SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2271

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa dos servidores de contrato determinado do cargo de Merendeiro (a), através do Processo Seletivo Edital nº 001/2017-PSS/AMT e, dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, conforme Resultado Final homologado pelo Decreto Nº 835/2017-GP/PMA, de 10 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - A dispensa dos servidores de contrato determinado do cargo de Merendeiro (a), através do Processo Seletivo Edital nº 001/2017-PSS/AMT, conforme segue:

Aldemilto Ambrosio Domingos
Arnaldo Sildo Miliano
Berta Nazario Manoel
Cleidivania Rabelo Ramires
Eliete Gama Melo
Itelvina Gama dos Santos
Juliana Gonçalves Carvalho
Luzimara Gama dos Santos
Patricia Assipal Ribeiro
Valcirene Arevalo Bernaldino

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de dezembro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B0B67AF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa dos servidores de contrato determinado do cargo de Professor (a), através da Lei Municipal nº 128/2017 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, em 05 de abril de 2017

DECRETA:

Art. 1° - A dispensa dos servidores de contrato determinado do cargo de Professor (a), através da Lei Municipal nº 128/2017, conforme segue:

Alexandrina Rodrigues Lourenço
Geisy Ramos Morais

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de dezembro de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:19B3FED2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DECRETO Nº 001/2019.

DECRETO Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal Anori, Estado do Amazonas, **Jamilson Ribeiro Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação (CML) do Município de Anori, para o exercício de 2019;
Art. 2º - A Comissão será constituída de 03 (três) membros e terá a seguinte composição;
I – ROSANA MARIA DOS SANTOS MOTA – Subsecretária de Administração (Presidenta).
II – RICARDO DINIZ DE CASTRO – Fiscal de Tributos (Membro)
III – MARIA IZABEL FREITAS MOTA – Aux. Adm. (Membro)
Art. 3º - As reuniões da Comissão serão realizadas de acordo com os números de processos licitatórios a serem analisados.
Art. 4º - O exercício do mandato da Comissão será de 01 (um) ano e é considerado serviço público não remunerado.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI – AM, 02 de janeiro de 2019.

Registrada e publicada no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Anori/Am, em data supra.

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:02A9816D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0021/2019, de 03 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvêa Freires Cargo***: ***Secretário Municipal de Finanças,*** para tratar de assuntos junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômico Federal, referente a apresentação de documentação pessoal, bem como assinatura de cartões de autógrafos das contas, em Tabatinga-AM, nos dias 04 e 07 de Janeiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 JANEIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:BB45367C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 02, de 03 de janeiro de 2019.

DISPOE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA EFETIVO CONFORME LEI Nº 217/2017.

O Vereador, **JOAO PEREIRA VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 217 de 15 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

I – Determinar o pagamento de Função Gratificada à servidora efetiva Maria Gracinilda Reis Gonçalves, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Barreirinha.

II – A referida Função Gratificada é de acordo com o artigo 2º Anexo V da Lei nº 217/2017, Simbologia FG – 3 Assistência de Protocolo e Arquivo, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, 03 dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:260F8A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2018-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação na modalidade de **CONVITE Nº. 013/2018-CPL/PMB**
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a Empresa **F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35**, como vencedor do referido certame, através do **CONVITE Nº. 013/2018-CPL/PMB,**objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos".
II – ADJUDICAR à referida empresa para execução dos serviços do objeto do referido Convite, no valor mensal de R$ 139.493,32 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei

BARREIRINHA/AM, 23 de novembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:89CC1F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2500/2018 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2500/2018 – PMB, entre o Município de Barreirinha e **F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no projeto básico e seus anexos".
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias à contar de 23.11.18.
VALOR GLOBAL de R$ 139.493,32 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0283.1.027-Construção, Ampliação e/ou Reforma de Logradouros Públicos. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 013/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 23 de novembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:5DE63C72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - GPMB.

NOMEIA o senhor RAIMUNDO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providências

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **RAIMUNDO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**, no Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA – simbologia CC - II, a contar de 1º de janeiro de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 02 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal
==========
PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:69AB6C94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - GPMB.

NOMEIA o senhor CARLOS MÁRCIO TAVARES MARQUES, para ocupar cargo Comissionado e dá outras providências

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **CARLOS MÁRCIO TAVARES MARQUES**, no Cargo Comissionado de Assessor Técnico III – CC 6, a contar de 03 de dezembro de 2018**,** lotar o referido servidor no Gabinete do Prefeito**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 04 de dezembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal
==========
PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:ABE786BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 159, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – GPMB.

EXONERA o senhor RAIMUNDO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, do cargo Comissionado e dá outras providências

O Sr. **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei nº. 101, de 10 de junho de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO o senhor **RAIMUNDO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA,** do Cargo Comissionado Assessor Técnico Nível Superior – CC4, a partir da presente data.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 31 de dezembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal
==========
PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos trinta e um dias (31) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:A956828E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 046/2018-GP/CMBC

DECRETO Nº046/2018-GP/CMBC DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA a pedido o Senhor Arildo Cruz Pereira, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, da Câmara Municipal de Benjamin Constant/ AM, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM VEREADOR OCINEY CABRAL FIRMINO, no uso de suas atribuições legais e etc..

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor **ARILDO CRUZ PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, **em 31 de Dezembro de 2018.**

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:086861C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019 - SRP
Objeto: Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Benjamin Constant, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 22 de janeiro de 2019. Hora: 08:30.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019
Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância para os atendimentos de emergências no Hospital Geral de Benjamin Constant.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 22 de janeiro de 2019. Hora: 14:30.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10502/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 09 de janeiro de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:FDEC4785

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N.º 279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ALICE JOSIANNE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ALICE JOSIANNE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeada através do DECRETO N.º 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/AM;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 31 de dezembro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:60D17FBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N.º 280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nomeada através do DECRETO N.º 005, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/AM;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,em 31 de dezembro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:7CF6D8EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 281, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N.º 281, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, nomeado através do DECRETO N.º 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.
Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/AM;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 31 de dezembro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1AF058FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 93, §1º da Lei n.º 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 502/2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 10 de março de 2017.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração;
CONSIDERANDO a necessidade da solução de continuidade do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do secretário municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. A nomeada NÃO ORDENARÁ DESPESAS, sendo os gastos de sua pasta vinculados ao orçamento geral a ser administrado pelo Gestor Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:8161665D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ALICE JOSIANNE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Chefe de Gabinete;
CONSIDERANDO a necessidade da solução de continuidade do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALICE JOSIANNE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do secretário municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. A nomeada NÃO ORDENARÁ DESPESAS, sendo os gastos de sua pasta vinculados ao orçamento geral a ser administrado pelo Gestor Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:01D20BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário de Governo;
CONSIDERANDO a necessidade da solução de continuidade do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, para o cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do secretário municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. O nomeado NÃO ORDENARÁ DESPESAS, sendo os gastos de sua pasta vinculados ao orçamento geral a ser administrado pelo Gestor Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,em 04 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:947B0300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR MANOEL CHAVES FLORES, DO CARGO DE VIGIA – CONTRATADO, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o Processo N.º 029/2019-PMBC, de 03 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, do quadro desta Prefeitura, o senhor MANOEL CHAVES FLORES, ocupante do cargo de VIGIA – CONTRATADO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,em 03 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:EA4FBA24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2018

Espécie: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI. **Contratado**: PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO. **Valor global:** R$ 17.440,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Sendo pago 1 (Uma) entrada no valor de R$ 7.500,00 e 7 (Sete) parcelas no valor de R$ 1.420,00 **Prazo**: 7 (Sete) Meses e 5 (Cinco) Dias. **Suporte legal**: **Processo Administrativo Nº. 049/2018**. **Dotação Orçamentária – Projeto/Atividade**: 04.123.0011.2010 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento de Despesa**: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 010 - Rec. Ord., previsto no Orçamento Municipal vigente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri,27 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:338B4C39

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Prestação de Serviços de Lançamentos de Dados ao TCE 2017**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 052/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 052/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo senhor **CARLOS ALBERTO DE NAZARE RIBEIRO JÚNIOR (CPF: 804.987.102-97)**, selecionado pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Prestação de Serviços de Lançamentos de Dados ao TCE 2017**, perante o senhor **CARLOS ALBERTO DE NAZARE RIBEIRO JÚNIOR (CPF: 804.987.102-97)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.04.01 – Secretaria Municipal de Finanças**; Classificação Programática: **04.123.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**; Elemento de Despesa: **3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;** Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 22 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:56445255

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 275/2018

Denomina nome de rua no município de Beruri e da outra providência.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, a Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Projeto de Lei de autoria do Vereador Natan da Silva Saldanha, faz saber a toda população, que a Câmara Municipal de Beruri aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida "**CENTENÁRIO**" localizada no Bairro Santo Antônio nesta cidade de Beruri, Estado do Amazonas, em substituição a rua projetada denominada (Surubim) medindo 680m de cumprimento por 12m de largura encerrando sua extensão na rua projetada Matrinchã.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior pretende conferir o reconhecimento, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM, pelos 100 anos de existência e pela relevância dos serviços prestados ao município de Beruri, no campo do desenvolvimento humano e da promoção social e nas ações de caráter educativo e cristão.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A3B3DAB7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 005.2019 – GPMB

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 250, 07 de outubro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019);

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 252, 18 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício financeiro de 2019 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexos deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Art. 3º Cabe aos órgãos setoriais do município o cumprimento dos dispositivos da lei 250/2016 de 07/10/2016.

Art. 4º Desde que respeitados os montantes dos Anexos deste Decreto, o Poder Executivo poderá:

I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo único. Os Anexos deste Decreto poderão ser ajustado em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei 250/2016.

Art. 6º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei 250/2016, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de BERURI, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario de Administração

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A8075AEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – CML/PMBVR

A Prefeitura de Boa Vista do Ramos, por meio da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pela Portaria nº 008/2018, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas no dia 29/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 007/2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA CIDADE DE BOA VISTA DO RAMOS ZONA URBANA, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos", e por ter atendido a todos os requisitos do edital e de habilitação julgou **HABILITADA** a empresa: **THUNDER CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: **09.415.768/0001-09**, sendo lavrado em ata e concedido a manifestação recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, e que foi transcorrido sem a interposição de recurso e com base aos termos do art. 43, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada.

Ato contínuo, após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada na licitação passou-se ao **RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** e considerando a aprovação do setor de engenharia por meio do parecer técnico datado de 28 de dezembro de 2018, resolveu considerar **CLASSIFICADA** a empresa **THUNDER CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: **09.415.768/0001-09**, situada na Rua: Abdon Mamede, N° 1670, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-032 – Itacoatiara/AM do certame e com base nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

Ficando desde já, aberto o prazo recursal aos interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente efetuar interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato por meio da efetiva publicação na imprensa oficial.

Maiores informações disponível na Sala da CML na sede da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 - Centro, Boa Vista do Ramos/AM, CEP 69.195-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Boa Vista do Ramos (AM), 07 de janeiro de 2019.

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:BAABC691

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018 – CML/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,

respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 033/2018 – CML/PMBVR,** tendo por objeto a **"*a contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preços, para aquisição de artigos e materiais de consumo compreendendo, descartáveis, plásticos, papelaria, expediente e escritório para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos"***.
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 08 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:5EC23102

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 – CML/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 034/2018 – CML/PMBVR,** tendo por objeto a **"*a contratação de pessoa jurídica, pelo sistema de registro de preços, para eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos"***.
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 08 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:83D684F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 004/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do âmbito do Gabinete do Prefeito os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão que especifica, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR I
DALVA DA SILVA BRANDÃO	ASSESSOR I
DOMISCLEI SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR III
JEANE DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR II
MARIA SOCORRO SILVA DO CARMO	ASSESSOR I
RENEANE SENA DE ALMEIDA	ASSESSOR II

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AE29EDCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 005/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do âmbito da Secretaria de Governo os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão que especifica, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

JULIANA CHAVES DE LIMA	GERENTE ESPECIAL DE GOVERNO
ROGERIO MENDES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL
ROSINEIDE RODRIGUES LIMA	ASSESSOR I
TEREZINHA DE LIMA RODRIGUES	ASSESSOR I

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:99D6C82D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 006/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, o Sr. ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR I, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3F480568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 007/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão que especifica, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

MARIA DE FATIMA BARBOSA CAVALCANTE	ASSESSOR I
MARIA VANESSA BEZERRA LIMA	ASSESSOR II
RISONEIDE ROCHA PRUDENCIO	ASSESSOR I
ROZANGELA OLIVEIRA DA CUNHA	ASSESSOR II

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:637F555B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 008/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão que especifica, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

CRISTIANO LEMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
JOELE DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR TECNICO I
MARIA SURREME ANDRADE	ASSESSOR I
SARA VALE DUTRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:24698A20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 009/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do âmbito da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão que especifica, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

ANTONIO FREITAS DA SILVA	ASSESSOR III
ANTONIO JORGE FIDELQUINO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
ANTONIO MAGALHAES MARQUES	ASSESSOR II

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A5CAD0EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 010/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. **VANESSA MARIANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B59FF166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 011/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. **ROSA MARIA NUNES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C1DE1570

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 012/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável o Sr. **ANTONIO ALESSON SALES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:20772658

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 013/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o Sr. JOSE AFONSO BARBOSA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:96FEE2D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 014/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o Sr. FRANCISCO RODRIGUES PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7238D690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 003/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a Srª RAIMUNDA PAIVA DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR I, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:28F745B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, BIÊNIO 2019/2020

Ao primeiro dia do mês janeiro do ano de 2019, às 09:30 horas, no Plenário Wilson Maués, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borba, conforme convocação para tal. De conformidade com os termos regimentais, os trabalhos foram iniciados, sob a Presidência do Vereador Joaquim Gabriel de Sousa Neto, o qual cumprindo os dispositivos constitucionais do Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borba, Biênio 2019/2020. Seguindo o protocolo, o Presidente pediu a Vereadora Elizabeth Maciel, para proceder a leitura da Ata de Eleição da Mesa Diretora em questão, ocorrida no dia 24 de dezembro de 2018, a qual foi

aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente Joaquim Gabriel de Souza Neto, convidou o *Vereador Edilson da Fonseca Batista,* para prestar solene juramento e em seguida o declarou empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Borba, para o Biênio 2019/2020. O Vereador Edilson da Fonseca Batista, passou a assumir a presidência dos trabalhos e logo em seguida convidou os demais membros da Mesa Diretora para prestarem solene juramento. Após o ato, o presidente os declarou empossados em seus cargos, ficando a Mesa, assim constituída: Vice-Presidente: Ver. Francisco Uirapuã Andrade Santana; 2º Vice-Presidente: Ver. Denes Paula Coimbra; Secretária: Vereadora Elizabeth Maciel de Souza e 2º Secretário: Ver. Cláudio Pantoja Coutinho. Prosseguindo, o presidente convidou os vereadores presentes para usar a tribuna e proferirem seus pronunciamentos. Também usou da palavra o Exmo Prefeito Municipal, Sr. Simão Peixoto Lima e a Primeira Dama, Sra. Audine Mirela Souza. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Solene, determinando que Eu, Elizabeth Maciel de Souza, Secretária da Mesa Diretora, lavrasse o presente TERMO para que se produzam os efeitos legais.

Plenário Wilson Maués em, 01 de janeiro de 2019.

ELIZABETH MACIEL DE SOUZA
Secretária

EDILSON FONSECA BATISTA
Presidente

FRANCISCO UIRAPUÃ ANDRADE SANTANA
Vice-Presidente

Publicado por:
Lildo Souza Fadoul
Código Identificador:C097729B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019 - GPMB, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado da Estrutura Administrativa do Município de Borba, **Exercício 2017/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Robert Miguel Palheta de Almeida**, pertencente ao Quadro de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Borba, **Assessor Comunicação - (CAC-III)**.
Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros no dia 15 de janeiro de 2019**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 15 de janeiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1577E63C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - LEI 689/2018

Careiro – AM, 09 de Janeiro de 2019.

ERRATA:
No Art. 2º da Lei 689/2018 – LOA 2019.

Onde se lê:

RECEITAS CORRENTES	
(...)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.383.025,91
(...)	
TOTAL	**59.334.991,04**

Leia-se:

RECEITAS CORRENTES	
(...)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.383.025,91
(...)	
TOTAL	**65.758.865,54**

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9EA66205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019-CML/PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019-CML/PMC
ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 002/2019 de Prestação de Serviços, celebrado em 04/01/2019.

CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº através doFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.698.438/0001-85 e a empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 30.190.353/0001-62.

3. OBJETO: O presente contrato vincula-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 1, NA COMUNIDADE CINTURÃO VERDE NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM,** conforme especificações e condições constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-CML/PMC.**

VALOR GLOBAL:R$ 716.581,04 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Proj./Ativ. 10.301.0052.1.024 – Const., Amp., Reforma e Conserv., E/OU Aquis. De Equipa. Para Unidade de Saúde. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSO: 63 – FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE).

PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 04 de janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:5476D99A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019-CML/PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 003/2019 de Prestação de Serviços, celebrado em 04/01/2019.

CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº e a empresa HTA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 10.281.710/0001-90.

3. OBJETO: O presente contrato vincula-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA – PROINFÂNCIA TIPO B, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM,** conforme especificações e condições constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018-CML/PMC.**

VALOR GLOBAL: R$ 710.604,14 (setecentos e dez mil seiscentos e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Proj./Ativ. 1.003 – REFORMA E CONSERVAÇÃO E UNIDADE EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.00748 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSO: 748 – FNDE – CONVÊNIO FEDERAL.

PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 04 de janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:0CD4035E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019-CML/PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019-CML/PMC
ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 004/2019 de Prestação de Serviços, celebrado em 07/01/2019.

CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa WALLACE DA SILVA COSTA, CNPJ Nº 19.418.051/0001-66.

3. OBJETO: O presente contrato vincula-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO SAMAÚMA NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM,** conforme especificações e condições constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-CML/PMC.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.297.259,73 (um milhão duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Proj./Ativ. 1.003 – REFORMA E CONSERVAÇÃO E UNIDADE EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.00748 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSO: 748 – FNDE – CONVÊNIO FEDERAL.

PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:C4BBCD65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 001/2019-CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - CML/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOAS NOVAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE TILHEIRO - JANAUACÁ DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO.

Data e Horário:28/01/2019, às 08h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 11/01/2019,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento solicitando a retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital e seus anexos.

Careiro/AM, 09 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:448A0BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 002/2019-CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - CML/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO FONTES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO.

Data e Horário: 29/01/2019, às 08h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 11/01/2019,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento solicitando a retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no setor de Tributação

da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital e seus anexos.

Careiro/AM, 09 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8651833C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados, que resolve **SUSPENDER** o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CPL-** cujo o objeto é a Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Manutenção, Correção E Prevenção Nos Sistemas De Refrigeração Instalados Nos Prédios Públicos Municipais, com abertura para o dia 18/01/2019 às 08h:30m, a pedido da Secretaria Solicitante para Correção no Termo de Referencia.

Coari-AM ,09 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:6C3451AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ, no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 012/2018 – CML/EIRUNEPÉ,
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico,
CONSIDERANDO, a perfeita regularidade do processo com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Tomada de Preços nº 012/2018 – CML/EIRUNEPÉ, cujo objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Construção de Escola no Bairro de Santo Antônio", à empresa HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, vencedora do certame, com o valor global de R$ 1.826.123,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais).
II – DETERMINAR, ao setor competente para providências nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 08 de janeiro de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6EB13D34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 003/2019 ENVIRA-AM DE 04.01.2019

PORTARIA Nº 003/2019 ENVIRA-AM DE 04.01.2019

DISPOE sobre EXONERAÇÃO dos servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, considerando o artigo 104 da Lei Municipal nº 080/2001 e a Resolução nº 002/2009, de 29.06.2009, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, inda, que os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA DE SOUZA** ocupante do Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira abaixo relacionado, CC-6: Assessor Legislativo II: de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA DE SOUZA	CC-6	ASSESSOR LEGISLATIVO II

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:1B3A4B08

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 004/2019 ENVIRA-AM DE 04.01.2019

PORTARIA Nº 004/2019 ENVIRA-AM DE 04.01.2019

DISPOE sobre NOMEAÇÃO dos servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, considerando o artigo 104 da Lei Municipal nº 080/2001 e a Resolução nº 002/2009, de 29.06.2009, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, inda, que os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA DE SOUZA** ao Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira abaixo

relacionado, CC-5: Assessor Legislativo I, de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA DE SOUZA	CC-5	ASSESSOR LEGISLATIVO I

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:4CD5FDC6

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 068/2018 ENVIRA-AM DE 31.12.2018

PORTARIA Nº 068/2018 ENVIRA-AM DE 31.12.2018

DISPOE sobre EXONERAÇÃO dos servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, considerando o artigo 104 da Lei Municipal nº 080/2001 e a Resolução nº 002/2009, de 29.06.2009, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, inda, que os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO, ainda, o requerimento de autoria da Senhora Macielida Rates da Silva protocolado nesta Presidência no dia 31 de dezembro de 2018, no qual requer sua exoneração do cargo em que exerce nesta;
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido, de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	MACIELIDA RATES DA SILVA	CC-5	ACESSOR LEGISLATIVO I

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 31 de dezembro 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:8F7F65A7

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2018, DE 23.07.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o Sr. **JOELMIR RODRIGUES CARNEIRO,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015, pagos através do Recurso do Programa Criança Feliz, conforme estabelece Portaria MDSA Nº 295 de 08 de Dezembro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de Julho do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no quadro de avisos por afixação no dia 23 de julho de 2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FBEF9B56

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2018, DE 30.07.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a partir de **Agosto/2018,** a Sra. **VANGINEIA ALVES DE FRANÇA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado no quadro de avisos por afixação no dia 30 de julho de 2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DCA40198

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2018, DE 06.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, o servidor **OCIMAR GOMES PAULINO**, do cargo de provimento em Comissão CC-2, Chefe de Apoio Logístico em Eirunepé, nomeado através do Decreto nº 086/2018, de 29.06.2018, lotado no Gabinete do Civil.
Art. 2º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o servidor **OCIMAR GOMES PAULINO,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Gerente, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no quadro de aisos por afixação no dia 06 de agosto de 2018, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E723D276

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA
EDITAL Nº 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as seguintes funções: **01 (um) Educador (a) Física, 02 (dois) Fisioterapeuta e 01 (um) Farmacêutico(a), 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Assistente Social, para atender as necessidades do município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa NASF II (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República. Torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido por Lei Municipal, Decretos nº 062/2018 e 063/2018, e ainda, pelas normas estabelecidas neste Edital e demais disposições legais em vigência.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades cujas atribuições estão especificadas no Anexo I, deste Edital e demais legislações vigentes.
A carga horária semanal será de 30 e 40 horas, dependendo do cargo, e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
Pelo efetivo exercício das funções temporárias será pago mensalmente vencimento fixado nos seguintes valores, apresentados abaixo, neles compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
Cargos:

Quant.	Empregos	Salário	Horas Semanais	Requisitos
1	EDUCADOR FÍSICO (A)	R$ 2.500,00	40	Graduado em Educação Física e com registro no respectivo Conselho de Classe.
2	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.500,00	30	Graduado em Fisioterapia e com registro no respectivo Conselho de Classe.
1	FARMACÊUTICO (A)	R$ 2.800,00	30	Graduado em Farmácia e com registro no respectivo Conselho de Classe.
1	PSICÓLOGO (A)	R$ 2.800,00	40	Graduado em Psicologia e com registro no respectivo Conselho de Classe.
1	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.500,00	30	Graduado em Serviço Social e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Fonte Boa-AM, 21 de dezembro de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as seguintes funções: **01 (um) Educador (a) Física, 02 (dois) Fisioterapeuta e 01 (um) Farmacêutico(a), 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Assistente Social, para atender as necessidades do município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa NASF II (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República. Torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido por Lei Municipal, Decretos nº 062/2018 e 063/2018, e ainda, pelas normas estabelecidas neste Edital e demais disposições legais em vigência.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades cujas atribuições estão especificadas no Anexo I, deste Edital e demais legislações vigentes.
A carga horária semanal será de 30 e 40 horas, dependendo do cargo, e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
Pelo efetivo exercício das funções temporárias será pago mensalmente vencimento fixado nos seguintes valores, apresentados abaixo, neles compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
Cargos:

Quant.	Empregos	Salário	Horas Semanais	Requisitos
1	EDUCADOR FÍSICO (A)	R$ 3.000,00	40	Graduado em Educação Física e com registro no respectivo Conselho de Classe.
2	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.800,00	30	Graduado em Fisioterapia e com registro no respectivo Conselho de Classe.
1	FARMACÊUTICO (A)	R$ 2.800,00	30	Graduado em Farmácia e com registro no respectivo Conselho de Classe.
1	PSICÓLOGO (A)	R$ 3.000,00	40	Graduado em Psicologia e com registro no respectivo Conselho de Classe.
1	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.800,00	30	Graduado em Serviço Social e com registro no respectivo Conselho de Classe.

Fonte Boa-AM, 21 de dezembro de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:E7C33866

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **HUMBERTO NEVES GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 811084 SSP/AM e CPF nº 292.174.232-20, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- **01 (uma)** casa construída em seu terreno na área urbana de Humaitá, situado na Rua 05 de Setembro, nº. 1086 – Centro, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- 01 (um) automóvel marca Fiat – Strada 1.8 cabine dupla ano 2010/2011, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Cor vermelha.

- 01 (um) lote de terra situado no perímetro urbano, encontra-se no loteamento no bairro São Sebastião quadra n.º. 01- lote 10 e 19, no valor de R$ 12.000,00.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:BB3D12E8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 17692105 SSP/AM e CPF nº 766.420.112-87, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (Uma) Moto Marca Biz 125, ano 2011, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

- 01 (Um) carro marca CHEVROLET S10, ano 2011, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:75A75872

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **JOHN ELTON AULER**, brasileiro, portador do RG nº 15772764 SSP/AM e CPF nº 672.774.382-72, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (uma) Motocicleta marca HONDA BIZ ano de 2009, estimada no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

- **100% do Capital** da empresa J.E AULER escrita no CNPJ nº 06.928.888/0001-03 (Quotas ou quinhões de Capital) valor estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

- **01 (um)** um terreno medindo 100 X 200 m, no perímetro urbano de Humaitá-AM estimado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- **5% das Cotas** da Empresa RÁDIO INDEPENDENTE PEDRA NEGRA escrita no CNPJ nº 14.094.402/0001-07 (quotas ou quinhões de capital) valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR JOHN ELTON AULER

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:4FE88665

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **JOÃO DE ARAGÃO DANTAS**, brasileiro, portador do RG nº 16772997 SSP/AM e CPF nº 743.884.282-72, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- **02 (dois)** lotes de terra medindo 10x20 m (cada) estimado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR JOÃO DE ARAGÃO DANTAS

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:00997D74

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **EVANEI DE SÁ MENDONÇA**, brasileiro, portador do RG nº 13856910 SSP/AM e CPF nº 513.188.302-49, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (uma) casa residencial construída em alvenaria, medindo 8 x12 m, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 2983, Bairro de São Sebastião, no valor de R$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR EVANEI DE SÁ MENDONÇA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:64A4ECBC

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 739721 SSP/RO e CPF nº 493.432.892-00, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (um) GM Montana, ano 2007/2008 de cor preta, placa XYZ 1306, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

- 01 (um) CRG/Caminhão, ano 1995/1996 cor Branca, placa NBI 2739, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- 01 (um) Terreno Medindo 20X30 (vinte de frente por trinta de fundo), no valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:1B0C3F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **RAIMUNDO SANTOS CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 11978805 SSP/AM e CPF nº 565.642.952-00, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- **01 (um)** lote de terra situada no perímetro urbano com área total de 39.325,00m² com um perímetro de 836,00m, que é limitado pela frente com a Rua Projetada medindo 143,00m ao sul, lado direito com Professor Rudi medindo 275,00m ao norte, lado esquerdo com o Ozito medindo 275,00m a oeste, fundos com Lucineide medindo 143,00m. O lote em pauta está localizado no loteamento Verde Campos, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

- 01 (um) Veiculo ONIX Placa PHC-1615.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:51DF930D

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 12593591 SSP/AM e CPF nº 600.135.752-87, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- Patrimônio o capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado na empresa JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA comércio CNPJ nº10.897.862.0001.12.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:6E8562B6

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **VALDEIR DE SOUZA MALTA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 262.105 SSP/AM e CPF nº 417.453.962-68, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (Um) Carro – Modelo Ford EcoSport, ano 2018, valor R$ 106.000,00. (cento e seis mil reais).

- 01 (Uma) Casa com ponto comercial acoplado, avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- 01 (Um) Terreno urbano medindo 15mx35m, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- 01 (Um) Terreno urbano medindo 12mx30m, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

- 01 (Um) Terreno suburbano medindo 130X103 avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR VALDEIR DE SOUZA MALTA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:7493A2F2

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**, brasileiro, portador do RG nº 19217102 SSP/AM e CPF nº 600.217.802-34, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- **01 (uma)** Residência no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- **04 (quatro)** Apartamentos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- **01 (um)** veículo estimado em R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:A8D889DD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO**, brasileiro, portador do RG nº 542417 SSP/AM e CPF nº 290.935.972-72, **DECLARO** de

acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (uma) moto 150 spot placa JXJ – 5847, ano 2005, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- 01 (Um) carro GRAND SIENA ESSENCIE 1.6 – 16 VÁLVULAS PLACA – NOK 4461 anos 2013/2014, no valor de R$ 35.000,000 (trinta e cinco mil reais);

- 01 (Um) terreno medindo 30x45 m , na localidade Cristolândia BR 319 km 55.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:9B2AF5BB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 0578.774-2 SSP/AM e CPF nº 111.588.592-87, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (uma) casa residencial construída em alvenaria medindo 14x16 localizada na Rua Pedro de Alcântara Bacelar nº. 1771 - Nova Humaitá.

- 01 (um) veículo automóvel Marca HYNDAI HB20 X 1.6 PREMI, Ano 2016-2017, cor Prata. Placa OHU-6695.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:F80312C9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO**, brasileiro, portador do RG nº 12155 SSP/RO e CPF nº 017.596.042-91, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (um) Prédio residencial situado na Avenida Gusmão, nº01, Bairro Centro, em Humaitá/AM no valor de R$ 2.000.000,00. (dois milhões de reais)

- 01 (um) Rebocador construído de madeira de lei, com motor marca CUMINS de 300 HP no valor de R$ 100.000,00.

- 01 (um) Prédio residencial situado na Avenida Gusmão, nº 1885, Bairro Centro, em Humaitá/AM, no valor de R$ 200.000,00. (duzentos mil reais)

- 01 (um) Imóvel situado na Avenida Gusmão, com a Rua das Flores, n° 1945, Bairro Centro, em Humaitá/AM no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais).

- 01 (um) Imóvel situado na Avenida Gusmão, nº 1905, Bairro Centro, em Humaitá/AM no valor de R$ 100.000,00. (cem mil reais)

- 01 (um) Imóvel situado na Rua das Flores com a Avenida Gusmão, nº1977, Bairro Centro, em Humaitá/AM no valor de R$ 300.000,00. (trezentos mil reais)

- 01 (um) Posto de combustível, situado na Rua Monteiro, nº 1177, Bairro Centro, em Humaitá/AM, no valor de R$ 1.500.000,00. (um milhão e quinhentos mil reais)

- 01 (um) Posto de combustível, situado na Rua 5 de Setembro, Bairro Centro, em Humaitá/AM, no valor de R$ 2.000.000,00. (dois milhões de reais)

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:5E489778

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **RUSSELL LELLO DE MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº 552691 SSP/RO e CPF nº 574.648.392-34, **DECLARO** de acordo com as exigências contidas na Resolução n° 008/1999 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a declaração de bens e renda, no exercício de 2018 possuir os seguintes bens materiais passiveis de valorização monetária.

- 01 (Uma) Moto Biz 125 cor preta fosco – ano 2015, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

- 01 (Uma) Casa situada a Rua Padre Anchieta 3854, medindo 90 metros quadrados, construída numa área de 1200 metros quadrados - Bairro Nova Esperança – Humaitá – AM.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá-AM, 31 de dezembro de 2018.

VEREADOR RUSSELL LELLO DE MIRANDA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:2B1B6D5D

COHASB
PORTARIA Nº. 03/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 09 de Janeiro de 2019.

NOMEAR a servidora ÂNGELA TELES DA SILVA PASSOS para o cargo de Assessor Administrativo da COHASB – símbolo CC – 06 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ÂNGELA TELES DA SILVA PASSOS para o cargo de Assessor Administrativo da COHASB –**

símbolo CC – 06, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:DD2AF082

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº014/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº014/2019/CMI/RH

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **THIAGO DOS SANTOS BATISTA**, no cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:8F24D760

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07**/01/2019, Edição 2268**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, sob o Código Identificador **3F59487E**, somente o TÍTULO DA MATÉRIA:

ONDE SE LÊ: **PORTARIA Nº 008/2018/CMI/RH**
LEIA-SE: **PORTARIA Nº 008/2019/CMI/RH**

ONDE SE LÊ: **Art. 1º**Nomear a senhora**, BEATRIZ AZEVEDO DUARTE,** para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA GERAL**, do quadro geral de cargos de provimento em comissão – CC2, deste Poder Legislativo, a iniciar do dia 02 de janeiro de 2017.

LEIA-SE: **Art. 1º**Nomear a senhora**, BEATRIZ AZEVEDO DUARTE,** para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA GERAL**, do quadro geral de cargos de provimento em comissão – CC2, deste Poder Legislativo, a iniciar do dia 02 de janeiro de 2019.

Iranduba, 09 de janeiro de 2019

VER. JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR - PRB
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:36AE2598

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o item XXI do Art. 37 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei n**° 8.666, de 21/06/1993 combinada com a Lei n° 8.883, de 08/06/1994.**

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Itacoatiara, tendo como finalidade observar os preceitos contidos na Lei, no que diz respeito às normas relativas às licitações para compras, obras, serviços e alienações.

Art. 2º Ficam designados os servidores como membros da Comissão, **ELTON CARLOS COSTA LEVER, MARLENE MARIA MATOS XAVIER, MÁRCIO ANDRÉ GRANA VALENTE, GILMARA LÚCIA ABREU BARBOSA**, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto.
.
Art. 3º Fica designado para atuar na condição de Pregoeiro na modalidade licitatória Pregão Presencial: **NORMANDO ALMEIDA DE ARAÚJO.**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

IRAILTON VIEIRA NUNES
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:2E0FA300

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CEL IMTT

No dia 09 de janeiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2018,** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SEMÁFOROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MUNÍCIPIO DE ITACOATIARA**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) JEZREEL DE OLIVEIRA BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ N° 05.398.789/0001-02, conforme quadro a seguir:

Serviços de Manutenção					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UM**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	Serviço de desinstalação e instalação de semáforos com defeitos manutenção corretiva com carro de apoio.	SV	50	R$ 950,00	R$ 47.500,00
2	Manutenção e conserto da placa principal do alternador de semáforo com substituição de peças.	SV	36	R$ 1.900,00	R$ 68.400,00
3	Manutenção e conserto da placa da fonte do alternador de semáforo com substituição de peças.	SV	36	R$ 1.030,00	R$ 37.080,00
Lista de peças					
ITEM	**Descrição**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4	Bolacha de cluster de LED Veicular verde, vermelha e Amarela.	UND	120	R$ 495,00	R$ 59.400,00
5	Coluna Duplas (Postes) de 4" galvanizado pintado.	UND	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
6	Braço Projetado de 3" x2mm de sustentação de 4", chumbador de ¾", com braço projetado ajustável em 50cm da altura e com giro de 3600.	UND	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
7	Prolongador p coluna 3 1/2mm.	UND	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
8	Cabo PP 4x1,5 mm² 750V (semáforos)	M	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
9	Placa principal do alternador de semáforo 4TS para estado solido com TRIAC 110VAC / 220VAC	UND	4	R$ 3.750,00	R$ 15.000,00
10	Placa da Fonte do Alternador de semáforo para estado solido com TRIAC 110VAC / 220VAC	UND	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
11	Lâmpadas Alogena70 W	UND	1200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
12	Fita Isolante 20 metros	UND	40	R$ 10,00	R$ 400,00
13	Dijuntor DR Bipolar 25A com corrente de Fuga	UND	20	R$ 162,40	R$ 3.248,00
14	DPS classe 2 protetor de Surtos 45Ka Anti Raio Vcl	UND	30	R$ 300,00	R$ 9.000,00
15	Chave de Fenda pequena	UND	2	R$ 8,00	R$ 16,00
16	Tomada simples de 2 plug	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00
17	Plug para tomada simples	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00
18	Fusível 0,05A	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
19	Fusível 1A	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00
20	Fusível 5A	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00
21	Porta Fusível de Plástico 4A	UND	60	R$ 6,00	R$ 360,00
22	Cabo 4mm (preto)	M	200	R$ 3,90	R$ 780,00
23	cabo 4mm (azul)	M	200	R$ 3,90	R$ 780,00
24	Cabo paralelo 2,5mm	M	200	R$ 3,90	R$ 780,00
25	Braçadeira de Nylon (Grande 48 cm)	PCT	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
26	Tomada Sobrepor 10A	UND	30	R$ 10,00	R$ 300,00
27	Dijuntor Din Monofase 15A	UND	8	R$ 45,00	R$ 360,00
28	Djuntores Monofases 10A	UND	8	R$ 45,00	R$ 360,00
29	Djuntores Bifases 10A	UND	8	R$ 90,00	R$ 720,00
30	Djuntores Trifases 10A	UND	8	R$ 105,00	R$ 840,00
31	Chave Ajustavel de 4" polegadas	UND	2	R$ 38,00	R$ 76,00
32	Compensado 1m/2,5 Mts	PÇ	10	R$ 60,00	R$ 600,00
33	Fita Zebrada 200 Metros	UND	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
34	Serrote Medio para Madeira	UND	3	R$ 20,00	R$ 60,00
35	Conector FE - 1,5-2,5 (macho / femea)	M	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itacoatiara, 9 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente do IMTT

JEZREEL DE OLIVEIRA BARBOSA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:ACBD49FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2019 – CML

Designa o servidor Fabiano Alexandre Pissolato, para a função de pregoeiro e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Inciso I, do Art. 6º do Decreto nº 374/2013, de 25 de março de 2013;
CONSIDERANDO que o referido Decreto dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
D E C R E T A
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIANO ALEXANDRE PISSOLATO**, servidor municipal sobre matrícula n.º 7000608, portador da cédula de identidade RG. N.º 1266582-7/SSP.AM, e do CPF. N.º 578.583.572-04, para exercer a função de Pregoeiro, com as atribuições de realizar as licitações na modalidade de Pregão Presencial de interesse da Administração Municipal.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ITAMARATI, em 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:C7BB4615

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 505

Reestrutura a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO do município de Itamarati, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso dos direitos que lhe são conferidos por lei, nos termos do Artigo 67, em seu inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 257, de 08 de junho de 1995, combinado com o Art. 51, § 4.º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.
D E C R E T A:
Art. 1.º - Fica **reestruturada,** a partir desta data, a **Comissão Municipal de Licitação,** do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, nos termos das leis vigentes, que terá sua formação composta pelos seguintes membros:
I. *Presidente:* **FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS –** CI. RG. N.º 2236965-1/SSP/AM e do CPF. N.º 945.811.692-91;
II. *Primeiro Secretário*: **Alceias Barbosa Martins –** CI. RG. Nº. 2251813-4/SSP/AM e do CPF. Nº. 962.586.912-34;
*III. Segundo Secretário***: MARINEIDE DA SILVA MAIA –** CI. RG. N.º 1179824-6/SESEG/AM e do CPF. N.º 473.953.112-72;
*IV. Membro***: GILIARDE COSTA CAVALCANTE** – CI. RG. N.º 1549146-3/SESEG. AM e do CPF. N.º 738.094.202-63;
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itamarati
ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itamarati
ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 955 de 02.01.2017

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:9972262D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019, DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

CRIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E CONFERENCIA DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPIRANGA - AM

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe conferem que a Lei lhe confere.
Considerando a necessidade de viabilizar uma transição e conferencia governamental pautada na transparência e serenidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - fica nomeada a equipe de transição e conferencia de governo com os seguintes integrantes.

PRESIDENTE – Francisco de Assis Menezes da Mata
1º MEMBRO –Alexander Aldrin da Silva Steenbuck
2º MEMBRO – Carlos André Serrão Jacquiminouth

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art.4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2019.

MICHAEL WELLINGTON SANTOS SERRÃO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga

A presente Portaria foi publicada na Sede da Câmara de Itapiranga– AM, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:95872155

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº 001/2019-GPCMI

O presidente da Câmara Municipal de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ANDRÉ SERRÃO JACQUIMINOUTH**, para a função comissionada de ***ASSESSOR DA MESA DIRETORA CC-1***, da Câmara Municipal de Itapiranga.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapiranga, 02 de Janeiro de 2019.

MICHAEL WELLINGTON SANTOS SERRÃO
Presidente da Câmara de Itapiranga

Publicado no QUADRO de atos oficiais em 02/01/2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Ciente em: _____/_____/____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:60F174AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003-2019-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços visando Eventual Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos para atender a demanda da administração municipal de Japurá-AM, conforme especificações do edital.
Data e Horário: 22 de janeiro de 2019, às 08h15min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 10/01/2019 a 22/01/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, 09 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:AE5526C9

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2019-SPR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços visando Eventual Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos para atender a demanda da administração municipal de Japurá-AM, conforme especificações do edital.
Data e Horário: 22 de janeiro de 2019, às 14h00min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 10/01/2019 a 22/01/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, 09 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0257254A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2015/PMJ.

CONTRATANTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, CNPJ sob n. 04.505.509/0001-47.
CONTRADADA–MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 05.357.594/0001-06.
OBJETO– O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Termo de Contrato nº 002/2015/PMJ. Cujo objetoé contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço para construção de uma quadra coberta na Comunidade Vila de Acanauí no município de Japurá.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL– Art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA– 07/01/2019.

Japurá/AM, 07 de janeiro 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:17DA6C6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL**, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Jutaí/Am.

Data da abertura de envelopes: 23 de Janeiro de 2019. **Hora:** 09:00

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 10/01/2019.

Jutaí (AM), 09 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:AD1DCEED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº. 139/2018

EXTRATO Nº. 139/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2018 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 04/07/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU N GOMES EIRELLI-ME; **OBJETO:** Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para o retomada de obra da construção da UBS Gaspar Fernandes no bairro da Liberdade no Munícipio de Manacapuru /AM; **VIGÊNCIA**: 04/07/2018 a 31/12/2018; Processo Administrativo: 06176/2018; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 04 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:69C54F99

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 051-A/2018

EXTRATO Nº 051-A/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 020/2018 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 19/03/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e N GOMES EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para construção da ponte da comunidade do Maniquara, Manacapuru/AM, pelo menor preço global; **MODALIDADE**: Tomada de Preço: nº 001/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 310.856,49 (trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos); **VIGÊNCIA: 1**9/03/2018 a 18/05/2018; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 15.451.0101.1.019; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 300; Processo Administrativo nº 2018/08866-00; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 19 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:0B7B930D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 021/2018

EXTRATO Nº 021/2018

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2017 – SAAE; **DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2018. **PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e A D A LIMA – ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, referente prestação de serviços gráficos e de impressão de formulários de faturas para atender as necessidades do SAAE. **VIGÊNCIA**: **23/05/2018 a 20/10/2018**. **VALOR GLOBAL**: R$ 13.627,50; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 04.01; em 01/06/2018 a NE nº 155/18 no valor de R$ 13.627,50; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0050; Processo Administrativo 2018/02714; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura

Manacapuru, 23 de maio de 2018.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:4A0F70B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0030/2018 - GPMM

Aprova o detalhamento dos projetos e atividades para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Maraã-AM, o senhor: **LUIZ MGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com Art. 5º da Lei Municipal 007/2018-GPMM, de 28 de novembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maraã-AM, para o exercício financeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA aprovado o detalhamento dos Projetos e Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros da presente Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM,EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:A1396FBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0031/2018 - GPMM

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

O Prefeito do Município de Maraã-AM, o senhor **LUIZ MGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 004-GPMM, de 21 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019);

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 007-GPMM, de 28 de novembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019);

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM estabelecidas para o exercício financeiro de 2019 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - O CRONOGRAMA de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

§ 2º - O repasse de Recursos Financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os Titulares dos dois poderes.

Art. 3º - Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do dispositivo na Lei Municipal n.º 004-GPMM, de 21 de agosto de 2018;

Art. 4º - Desde que respeitados os montantes dos Anexos deste Decreto, o Poder Executivo poderá:

I – proceder ao remanejamento dos limites entre os órgãos;
II – promover alterações nos cronogramas de pagamento;

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Art. 6º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal n.º 004-GPMM, de 21 de agosto de 2018, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º - Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM,EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:C2EDF58B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 07/2018 - GPMM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MARAÃ, para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de MARAÃ, AM, o senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES,** usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Maraã aprovou, promulgou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º -Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maraã, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º-A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 49.410.000,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e dez reais).

Art. 3º -A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	558.993,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	452.300,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	317.150,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.053.635,00
	SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentário)	53.383.078,00
7000.00.0.0	SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO	534.300,00
9510.00.0.0	DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 4.507.378,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	- 4.507.378,00
TOTAL GERAL		49.410.000,00

Art. 4º-A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º-A Despesa total fixada é no valor de R$ 49.410.000,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e dez reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 39.800.814,00;

II- orçamento da seguridade social em R$ 9.605.758,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.664.800,00	0,00	1.664.800,00
GABINETE DO PREFEITO	494.000,00	0,00	494.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	286.000,00	0,00	286.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	123.000,00	0,00	123.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	151.000,00	0,00	151.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	993.700,00	0,00	993.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.668.000,00	0,00	2.668.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.527.500,00	0,00	27.527.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	990.000,00	990.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	696.500,00	696.500,00
SECCRETARIA MUICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	444.000,00	0,00	444.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	185.000,00	0,00	185.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	1.809.000,00	0,00	1.809.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA E HABITAÇÃO	246.000,00	0,00	246.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	442.000,00	0,00	442.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	143.000,00	0,00	143.000,00
REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO	268.000,00	0,00	268.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.066.000,00	1.066.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.460.600,00	6.460.600,00
INST. DE PREV.DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARAÃ	0,00	317.900,00	317.900,00

RESERVA DE CONTIGENCIA	2.434.000,00	0,00	2.434.000,00
TOTAL GERAL	39.879.000,00	9.531.000,00	49.410.000,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.915.180,00	0,00	3.915.180,00
AGRICULTURA	442.000,00	0,00	442.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.762.500,00	1.762.500,00
CULTURA	313.000,00	0,00	313.000,00
DESPORTO E LAZER	444.000,00	0,00	444.000,00
EDUCAÇÃO	27.214.500,00	0,00	27.214.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.068.520,00	0,00	1.068.520,00
ENERGIA	150.000,00	0,00	150.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	185.000,00	0,00	185.000,00
HABITAÇÃO	246.000,00	0,00	246.000,00
LEGISLATIVA	1.664.800,00	0,00	1.664.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	317.900,00	317.900,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.434.000,00	0,00	2.434.000,00
SANEAMENTO	290.000,00	0,00	290.000,00
SAÚDE	0,00	7.450.600,00	7.450.600,00
SEGURANÇA PÚBLICA	143.000,00	0,00	143.000,00
TRANSPORTE	62.000,00	0,00	62.000,00
URBANISMO	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
TOTAL GERAL	39.879.000,00	9.531.000,00	49.410.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe tio Poder Executivo autorizado a:

1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, até o limite de 100 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:8394C904

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
PARTES: **MUNICÍPIO DE MAUÉS** e a empresa **F K F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO B.**
PRAZO ADITIVADO: **90 (NOVENTA) DIAS.**
COMPREENDENDO O PERÍODO: **A CONTAR DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018 À 24 DE FEVEREIRO DE 2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.**

Maués/AM, 23 de novembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:CB3FCB6C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués; nos termos da Lei Municipal nº 062/2003, que dispõe sobre a Reorganização e Atribuições do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei 062/2003 determina que os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde serão administrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO, Secretário de Governo - SG-C, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** nomeado através do Decreto nº 097/2018, como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde,** em conformidade com a Lei mencionada alhures, a saber, Lei 062/2003, a contar de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3132B1B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1381, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **CAMILO ALENCAR DE VASCONCELOS DIAS,** no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FD3672D6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1382, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ALCINEI PIMENTEL CARNEIRO,** no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:970978FD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ADONILDO BREVES BENTES,** no Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Registro de Dados Ambulatoriais de Alta Complexidade – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:700510C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1421/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **SUELY FREITAS DA SILVA,** Professora Efetiva, matrícula nº 1613, portador(a) do RG nº 1009228-5 SSP/AM e CPF nº 435.586.582-72, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de Três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1559/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

SUELY FREITAS DA SILVA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:417F685A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1420/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS,** Subprocurador, matrícula nº 6324, portador(a) do RG nº 2020421-3 SSP/AM e CPF nº 000.021.402-76, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués, a empreender viagem a cidade de Parintins/AM para que se dirija ao Banco do Brasil, Agencia de Parintins e a Vara da Justiça Trabalhista de Parintins com a finalidade de requerer a liberação de todos os valores depositados na Conta Judicial do processo nº. 0003119-72.2013.5.11.0101 nos Termos da r. decisão do excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Parintins.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de duas (02) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 07/12/2018, conforme Memorando nº 0215/2018-PGMM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal de Maués	Procurador Geral do Município de Maués

SAULO GABRIEL R. DOS SANTOS
Subprocurador Geral do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1988C3E1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1422/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ELIMARA MENDES FERREIRA,** Chefe Departamento de Ensino, matrícula 7345, portador(a) do RG nº 1924133-0 SSP/AM e CPF nº 814.560.692-68, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1567/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

ELIMARA MENDES FERREIRA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B149882E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1423/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARY FERREIRA,** Supervisor II – FG - 3, matrícula nº 1640, portador(a) do RG nº 1051862-2 SSP/AM e CPF nº 436.048.032-68, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1565/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

MARY FERREIRA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C6D6B3B8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1424/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **DENISE MACEDO DE OLIVEIRA,** Professora Efetiva, matrícula nº 259, portador(a) do RG nº 0925805-1 SSP/AM e CPF nº 314.316.902-87, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1564/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

DENISE MACEDO DE OLIVEIRA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:31859713

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1425/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO,** Chefe da Educação Indígena, matrícula 7329, portador(a) do RG nº 1395216-1 SSP/AM e CPF nº 603.739.892-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do VII Encontro de Coordenadores Municipais de Educação Escolar Indígena do Estado do Amazonas, que acontecerá no Auditório do Centro de Formação Pe. Anchieta – CEPAN, sito Rua Waldomiro Lustosa, n. 250 – Japiim II, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de seis (06) diárias, para custeio de hospedagem e alimentação, no período de 09 a 14/12/2018, conforme Memorando nº 1599/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

ERCÍLIO DE OLIVEIRA GASTÃO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8463BAC6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1426/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **JANE ROCHA DE OLIVEIRA,** Professora, matrícula nº 585, portador(a) do RG nº 1364420-3 SSP/AM e CPF nº 621.024.862-49, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das Experiências de Formação do 1º ao 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1568/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

JANE ROCHA DE OLIVEIRA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E3F8F72C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1427/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **ROSIELEN RAITZ ANTUNES,** Professora Efetiva, matrícula nº 1124, portador(a) do RG nº 1576037-5 SSP/AM e CPF nº 705.544.712-72, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM, para participar do Seminário de Socialização das Experiências de Formação de Educação Infantil – PNAIC 2017/2018, na Universidade Federal do Amazonas, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento e orçamento anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de Três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1563/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

ROSIELEN RAITZ ANTUNES
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:99798513

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1428/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **DARCILENE MARTINS MENDES DA SILVA,** Professora Efetiva, matrícula nº 1759, portador(a) do RG nº 1312881-7 SSP/AM e CPF nº 594.173.902-87, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1562/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

DARCILENE MARTINS MENDES DA SILVA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B4C06A7C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1429/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **IZANETE ALMEIDA DA SILVA,** Professora Efetiva, matrícula nº 1613, portador(a) do RG nº 0838785-0 SSP/AM e CPF nº 314.348.602-30, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1560/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

IZANETE ALMEIDA DA SILVA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB2F0320

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01430/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **GIVANILDO GUIMARÃES TAVARES,** Supervisor – FG 2, matrícula nº 77, portador(a) do RG nº 1546681-7 SSP/AM e CPF nº 743.135.682-04, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das experiências de Formação de 1º e 3º ano do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa / PNAIC 2018.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06/12 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1552/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

GIVANILDO GUIMARÃES TAVARES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9D3BFC74

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1431/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **CRISTE HELEN DE SÁ CALDAS,** Supervisor II – FG - 3, matrícula nº 227, portador(a) do RG nº 1774433-4 SSP/AM e CPF nº 748.712.852-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário e Socialização das Experiências de Formação de Educação Infantil – PNAIC 2017/2018, na Universidade Federal do Amazonas, localizada na Rua paraíba s/n – Bairro Palmares – Parintins – Am.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1569/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

CRISTE HELEN DE SÁ CALDAS
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:18B08080

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1432/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **AGENOR FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO,** Professor Contratado, matrícula nº 8335, portador(a) do RG nº 2155495-1 SSP/AM e CPF nº 926.238.322-34, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM, para participar da Formação de Professores do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017-2018, Módulo II, do 1º ao 3º Ano, na Universidade do Estado do Amazonas.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1561/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

AGENOR FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:35DBB87E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1433/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO,** Professor Contratado, matrícula nº 8337, portador(a) do RG nº 1886948-3 SSP/AM e CPF nº 781.777.662-87, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem ao município de Parintins/AM para participar do Seminário de Socialização das Experiências de Formação de Educação Infantil – PNAIC / 2018.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06 a 08/12/2018, conforme Memorando nº 1570/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEMED

FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8E65D04F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1383/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **GEDEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS,** Chefe do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, matrícula nº 7158, portador(a) do RG nº 2368022-7 SSP/AM e CPF nº 001.110.462-70, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para tratar junto a Caixa Econômica Federal/Manaus sobre o Convênio Federal – Sistema Viário do Município (Asfalto), serviços de interesses do Município de Maués.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 04 a 07/12/2018, conforme Memorando nº 655/2018/SEMOSP.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SOLANGE CRISTINA R. DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo – SEMOSP

GEDEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3D1DB8A7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1436/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARTINEIA DINELLI DOS SANTOS,** Diretora do Instituto de Terras de Maués, matrícula 011, portador(a) do RG nº 1239218-9 SSP/AM e CPF nº 699.186.942-20, com lotação no Instituto de Terras de Maués-Itermaués, empreender viajem a cidade de Manaus-AM, para visita técnica ao INCRA e participar de capacitação de Georreferenciamento.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de onze (11) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 12 a 22/12/2018, conforme Memorando nº 144/2018-GAB/ITERMAUES.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
,

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*MARTINEIA DINELLI DOS SANTOS*
Prefeito Municipal de Maués	Diretora do Instituto de Terras de Maués-Itermaues

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E1C47ACF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1470/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **TIAGO DA SILVA CAMELO,** Assessor Executivo – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, matrícula nº 8861, portador(a) do RG nº 6340466 SSP/AM e CPF nº 926.713.492-20, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para tratar junto à Caixa Econômica Federal/Manaus sobre o Convênio Federal – Sistema Viário do Município (Asfalto), serviços de interesse do município de Maués.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, a considerar o período de 24/12 e 26 e 27/12/2018, conforme Memorando nº 0680/2018/SEMOSP.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SOLANGE CRISTINA R. DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo – SEMOSP

TIAGO DA SILVA CAMELO
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:419BD327

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1458/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **MADSON MARTINS DOS SANTOS,** Assessor Executivo, matrícula 397, portador(a) do RG nº 1897541-0 SSP/AM e CPF nº 796.658.702-97, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para representar a SEGER na reunião no SEBRAE – Manaus, para Tratar do Planejamento para atividades 2019.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 17 a 21/12/2018, conforme Memorando nº 156/2018-SEGER.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOSÉ LUIS DA COSTA VIRGOLINO*
Prefeita Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGER

MADSON MARTINS DOS SANTOS
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:585211A6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1446/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** a permanência do Sr. **GEDEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS,** Chefe do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, matrícula nº 7158, portador(a) do RG nº 2368022-7 SSP/AM e CPF nº 001.110.462-70, em Manaus-AM, para tratar junto à Caixa Econômica Federal/Manaus sobre o Convênio Federal – Sistema Viário do Município (Asfalto), serviços de interesse do município de Maués.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de mais três (03) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, a considerar o período de 08/12 a 10/12/2018, conforme Memorando nº 0660/2018/SEMOSP.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*SOLANGE CRISTINA R. DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo – SEMOSP

GEDEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B3089650

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1465/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Maués, matrícula nº 7287, portador(a) do RG nº 366.772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM Participar da Diplomação do Governador Eleito do Amazonas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado -TCE; Reunião no Escritório de Assessoria Contábil DMK; Participar do Encontro com Governador Eleito e Presidente da Associação dos Municípios - AAM com 55 Prefeitos do interior do Amazonas; Reunião na Secretaria de Governo em Manaus - SEGOM para tratar das demandas da SEGOM, como também assinar documentos necessários ao fechamento anual.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 17/12 a 22/12/2018, conforme Memorando nº 772/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:25D919F9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1388/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Maués, matrícula nº 7287, portador(a) do RG nº 366.772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Reuniões diversas na AMBEV, na Secretaria de Governo em Manaus – SEGOM e na Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro diárias e meia (4,5) para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 05/12 a 09/12/2018, conforme Memorando nº 750/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A74D8039

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1559/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Maués, matrícula nº 7287, portador(a) do RG nº 366.772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM Participar da posse do Governador Eleito do Estado do Amazonas Wilson Lima no Teatro Amazonas; Expediente na Associação Amazonense dos Municípios; Reunião com o novo Secretário de Produção do Amazonas Petrúlio Magalhães; Reunião com o novo Secretário da SEFAZ, o Sr. Alex Del Giglio, como também irá participar da reunião na Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, com o novo Secretário o Sr. Coronel Loismar Bonates.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 01, 02, 03 e 04/01/2019, conforme Memorando nº 791/2018-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A79343D7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1457/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARIA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA,** Assessor Educacional – CC-2, matrícula nº 1663, portador (a) do RG nº 0756704-9 SSP/AM e CPF nº 240.722.222-91, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar do Curso de Capacitação que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2018, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, localizado na Av. Constantino Nery, Nº 5001, Bairro Flores, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento em anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 16, 17, 18 e 19/12/2018, conforme Memorando nº 1658/2018-SEMED.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*JOÃO LIBANIO CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo – SEMED

MARIA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9C391985

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01557/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **DAVID JUAN CRUZ MAFRA,** Assessor Executivo, matrícula nº 8055, portador(a) do RG nº 1939901-4 SSP/AM e CPF nº 955.000.812-68, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos referentes ao planejamento anual de 2019 junto a secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM e na Assessoria Contábil - DMK.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 06, 07, 08, 09 e 10/01/2019, conforme Memorando nº 414/2018-SEPLAN.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEPLAN

DAVID JUAN CRUZ MAFRA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9D0F8779

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1416, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **JOSEANE VIANA LOPES**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 02/12/2018 a 31/03/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5E596156

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1447, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **EDIJANI PINHEIRO FREIRE**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 18/11/2018 a 17/03/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18/11/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C114289E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1463, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **CRISLEY KAROL TAVARES DE MEDEIROS**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 05/12/2018 a 03/04/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EABC3A1D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **VANUBIA PEREIRA NUNES**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 10/12/2018 a 09/04/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:79709BC7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1555, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **LUCIA DE CASSIA GONDIM**, Assessor de Limpeza Pública – CC-7, com lotação Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 21/12/2018 a 19/04/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:36078823

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1558, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA DELCILENE PASSOS DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde - Estável, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 18/12/2018 a 16/04/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18/12/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BA22C66E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600-GABPM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (REPUBLICAÇÃO).

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **RANDERSON LIMA DOS SANTOS**, CPF N° 976.883.122.72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 18 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Está sendo republicado por erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no **dia 07 de janeiro de 2019**, **Edição:** 2268, **Código Identificador:** BFC4FB43.

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8EC6640E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617-GABPM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 (REPUBLICAÇÃO).

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ CLEUBE SILVA ROCHA**, CPF N° 321.663.382-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Educação Infantil, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Está sendo republicado por erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no **dia 07 de janeiro de 2019**, **Edição:** 2268, **Código Identificador:** 13720AA1

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:B4726A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649-GABPM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (REPUBLICAÇÃO).

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ALBERTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**, CPF N° 613.208.892-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado(a) na Coordenação de Gestão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 27 de dezembro de 2018.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Está sendo republicado por erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no **dia 07 de janeiro de 2019**, **Edição:** 2268, **Código Identificador:** 12FBAAEE.

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:2938D3F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 035/2019-CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 035-CMP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR À ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE SÃO BENEDITO – REGIÃO DO TRACAJÁ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercicio, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal à Zona Rural do Município;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Walteliton de Souza Pinto,** para viajar à Zona Rural do Município, na Comunidade São Benedito – Região do Tracajá, no dia: 10/01/2019, com o objetivo de verificar as demandas dessa localidade.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/ Comunidade São Benedito – Região do Tracajá /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em exercicio.

Parintins-AM., em 09 de Janeiro de 2019.

VER. MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:D9BFC98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

RETIFICAÇÃO Nº 04, DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018-SEMED DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO Nº 04, DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018-SEMED DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 21/12/2018, EDIÇÃO 2259.

ONDE SE LÊ:
2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

DATA	FASES
19/12/2018	Publicação do Edital
20/12//2018	Circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas
26/12/2018	Abertura de Inscrição
08/01/2019	Encerramento do Prazo de Inscrição
09/01/2019	Publicação da relação de inscrições deferidas
11/01/2019	Apresentação e interposição de recursos de inscrições indeferidas
15/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
15/01/2019 à 22/01/2019	Análise dos currículos e títulos apresentados
23/01/2019	Publicação do resultado preliminar do PSS Edital nº 002//2018.
24/01/2019	Apresentação e interposição de recursos
27/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
28/01/2019	Homologação e publicação do Resultado final do PSS Edital nº 002//2018.
29/01/2019	Publicação do Edital de convocação dos classificados para contratação temporária
30/01/2019 à 06/02/2019	Assinatura dos contratos

11. DOS RECURSOS
11.1 O prazo para a interposição de recursos serão em dois momentos: Para interposição de recursos referente a publicação do resultado do deferimento das inscrições ocorrerá no dia 11/01/2019, e no segundo momento após a publicação do resultado preliminar do PSS Edital nº02/2018-SEMED, ocorrerá no 24/01/2019.
13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
13.1 O prazo de assinatura do contrato será do dia 30/01/2019 à 06/02/2019. A contratação temporária terá sua vigência a partir do dia **06 de fevereiro de 2019 até 20 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

LEIA-SE:
2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018

DATA	FASES
19/12/2018	Publicação do Edital
20/12//2018	Circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas
26/12/2018	Abertura de Inscrição
08/01/2019	Encerramento do Prazo de Inscrição
11/01/2019	Publicação da relação de inscrições deferidas
14/01/2019	Apresentação e interposição de recursos de inscrições indeferidas
17/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
17/01/2019 à 23/01/2019	Análise dos currículos e títulos apresentados
24/01/2019	Publicação do resultado preliminar do PSS Edital nº 002//2018.
25/01/2019	Apresentação e interposição de recursos
29/01/2019	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
31/02/2019	Homologação e publicação do Resultado final do PSS Edital nº 002//2018.
01/02/2019	Publicação do Edital de convocação dos classificados para contratação temporária
01/02/2019 à 08/02/2019	Assinatura dos contratos

11. DOS RECURSOS
11.1 O prazo para a interposição de recursos serão em dois momentos: Para interposição de recursos referente a publicação do resultado do deferimento das inscrições ocorrerá no dia 14/01/2019, e no segundo momento após a publicação do resultado preliminar do PSS Edital nº02/2018-SEMED, ocorrerá no 25/01/2019.
13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
13.1 O prazo de assinatura do contrato será do dia 01/01/2019 à 08/02/2019. A contratação temporária terá sua vigência a partir do dia **06 de fevereiro de 2019 até 20 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Prefeitura Municipal de Parintins, 09 de janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:4FEECF45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JOSÉ ÂNGELO BARROS DE MELO

PORTARIA Nº. 012/2019 PMP/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ ÂNGELO BARROS DE MELO,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, na função de Motorista, **"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA",** pelo prazo de 20 (vinte) dias, à contar do dia 10/01/2019, nos termos do art. 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 09 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
09/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9A26A8F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019 - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSIMEIRE SOUZA SANTANA

PORTARIA Nº. 013/2019 - PMP /GP DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **PORTARIA Nº. 010/2019 PMP/GP de 08 de janeiro de 2019**.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
05	Rosineide Souza Santana	Guarda Municipal	SEMADP	2018/2019

LEIA-SE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
05	Rosimeire Souza Santana	Guarda Municipal	SEMADP	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de janeiro de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
09/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2EAE700F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA JOSEANE GUSMÃO ALVES

PORTARIA Nº. 014/2019 - PMP/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSEANE GUSMÃO ALVES**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, a serem gozadas no período de 07/01/2019 a 07/04/2019, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
09/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C7B9E45B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FÉLIX MOLEDO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PORTARIA Nº. 015/2019 PMP/GP DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ CARLOS FÉLIX MOLEDO, Técnico de Contabilidade**, ***CPF: 604.388.862-91***, para viajar a cidade de HUMAITÁ – AM, entre os dias 10/01/2019 à 19/01/2019, para resolver assuntos desta Prefeitura Municipal, junto à Receita Federal, na cidade supracitada.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 09 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini. 09/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:145B2127

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – CML/PMPF

O Município de Presidente Figueiredo torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**, visando à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS (CONVÊNIO Nº 392/DPCN/2016)**, realizada em 21 de dezembro de 2018, às 11h30min foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:961E227D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37940003, 37230004, 24170021, 29100006, 33980003, 830227, 2683003 E DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 12804343000/1170-22, 12804343000/1160-01, 12804343000/1170-24, 12804343000/1170-19, 12804343000/1170-27, 12804343000/1180-01);
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALLARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.611.514/0001-89, nos itens: 01, 04, 13, 14, 17, 27, 28, 38, 39, 42, 45, 61, 81, 85, 87, 92, 103, 104, 106, 107, 112, 116, 120, com valor total de R$ 100.079,00 (cem mil e setenta e nove reais);
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.338.456/0001-94, nos itens: 02, 09, 19, 24, 29, 32, 33, 34, 59, 60, 65, 66, 88, 90, 105, 108, 110, com valor total de R$ 163.016,00 (cento e sessenta e três mil e dezesseis reais);
CIRURGICA IBIPORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.178.900/0001-29, nos itens: 03, 40, 48, 49, 52, 53, 54, 63, 68, 71, 79, 80, 89, 94 com valor total de R$ 233.180,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e oitenta reais);
HOSPLAB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrita no CNPJ nº 02.246.196/0001-24, nos itens: 05, 50, 57, 64, 109, 114 com valor total de R$ 9.345,00 (nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais);
S DE O PEDROSA-ME, inscrita no CNPJ nº 03. 987.907/0001-84, nos itens: 06, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 35, 124, 130, 131, 132, 134 com valor total de R$ 121.830,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e trinta reais);
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87, nos itens: 20, 55, 58, 69, 102, 113 com valor total de R$ 38.914,00 (trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais);
MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, nos itens: 36 e 84 com valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, nos itens: 37, 41, 43, 44, 73, 74, 75, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 115, 119, 141 com valor total de R$ 15.753,60 (quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.492.895/0001-42, no item: 47 com valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, nos itens: 51, 56, 70, 93 com valor total de R$ 27.130,00 (vinte e sete mil e cento e trinta reais);
DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.249/0001-03, no item: 82 com valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41, no item: 86, com valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
C GALATI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.556.008/0001-15, nos itens: 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 135, 136, 137 com valor total de R$ 267.345,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais);
PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.239.382/0001-86, no item: 118 com valor total de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de janeiro de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:04A455B4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:6795F126

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:C863A896

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: OPC DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E68944C2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:B2072BA4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: S. DE O. PEDROSA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:60E3C5E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Coordenadores das Escolas Yanomamis, Vinculado a Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** os Senhores: **AURELIANO XAMATAUTERI YANOMAMI e SAMUEL KOHITO YANOMAMI** para exercerem o cargo Comissionado de Coordenador das Escolas Yanomamis, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 09 de janeiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:22E76AA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO Coordenador da Secretaria de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **LUIZ PHILIPE OLIVEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo Comissionado de Coordenador da Secretaria de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 09 de janeiro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BAB15293

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 008/2018 - PMSGC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para a prestação dos serviços **"DE LIMPEZA PÚBLICA"**. PARTES: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R.N.R. REAL E CIA LTDA, CNPJ.: 11.482.958/00011-82**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO), NESTA CIDADE. NO DISTRITO DE IUARETÉ, DISTRITO DE CUCUÍ, DISTRITO DE ASSUNÇÃO E O DISTRITO DE PARI CACHOEIRA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES".** PRAZO: Fica aditado o presente termo de contrato por mais 03 (três) meses a contar da data de seu encerramento inicial. **VIGÊNCIA:** 02/11/2018 à 02/02/2019. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R$ 727.608,00 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oito reais), perfazendo o valor global ao contrato original o montante de R$ 1.455.216,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 04.541.0091.2.040 – Encargos com Serviços Urbanos, Coleta de Lixo e Disp. Final de Resíduos - Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ – Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 02 de dezembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:08D9751F

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DL Nº. 020/2018 - PMSGC

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **020/2018 – CML/PMSGC**.
DATA: **14/12/2018.**

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando ainda que, a Administração Pública a qualquer momento pode rever seus atos utilizando do princípio legal da auto - tutela.

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício … (omissis) …".

DECIDE:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório Dispensa de Licitação nº 020/2018 – CML/PMSGC, nos termos da Súmula 473 do STF.

DECLARO Revogado o presente procedimento licitatório, com vistas a propiciar as devidas correções e ajustes no termo de referência, bem como proporcionar um claro entendimento sobre a complexidade dos serviços a serem licitados.

Súmula 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 18 de dezembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:2CE9235D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SRA. ALDINEIA MARCELINO DA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 010/2019 – SEMSA, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" a Sra. **ALDINEIA MARCELINO DA SILVA**, do Cargo de Técnico de Prótese Dentária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BD1EF8C7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SRA. GENESIA MARIA DA SILVA PRADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 010/2019 – SEMSA, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR "a pedido" a Sra. **GENESIA MARIA DA SILVA PRADO**, do Cargo comissionado de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:C06518BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
TC 001/2018 - SEGUNDO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018, celebrado em 30 de novembro de 2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, por intermédio da Prefeitura e a Empresa CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do prazo original por **240 (duzentos e quarenta) dias**, iniciando a contagem a partir de 30 de novembro de 2018, devendo se encerrar em 28 de julho de 2019. **SUPORTE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Termo de Contrato nº. 001/2018.

São Sebastião do Uatumã, em 30 de novembro de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 30 de novembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:01FD1F2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 064/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza "**eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de Suprimentos de Informática para atender a demanda anual do Município de Tapauá"**, à empresa **E A COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** para o item: **01** R$50,00 (cinquenta reais), **02** R$50,00 (cinquenta reais), **03** R$92,00 (noventa e dois reais), **08** R$55,00 (cinquenta e cinco reais), **10** R$58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), **18** R$148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **20** R$32,00 (trinta e dois reais), **21** R$48,00 (quarenta e oito reais), **22** R$57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos), **23** R$33,00 (trinta e três reais), **24** R$31,00 (trinta e um reais), **25** R$45,00 (quarenta e cinco reais), **26** R$35,00 (trinta e cinco reais), **29** R$43,00 (quarenta e três reais). E à empresa **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA** para o item: **04** R$44,00 (quarenta e quatro reais), **05** R$61,00 (sessenta e um reais), **06** R$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), **07** R$49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **09** R$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **11** R$40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), **12** R$33,00 (trinta e três reais), **13** R$48,00 (quarenta e oito reais), **14** R$45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **15** R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), **16** R$41,63 (quarenta e um reais e sessenta e três centavos), **17** R$50,00 (cinquenta reais), **19** R$43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), **27** R$23,00 (vinte e três reais), **28** R$23,00 (vinte e três reais), **30** R$23,00 (vinte e três reais), **31** R$40,63 (quarenta reais e sessenta e três centavos) e **32** R$56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:D1060425

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

Objeto: Construção de Espaço Educativo Urbano – 6 Salas de aulas – Escola Municipal Vila Nova .

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 29 de janeiro de 2019, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, ou em mídia mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé. Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 08 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D55ED10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

Objeto: Construção de Espaço Educativo Rural – 6 Salas de aulas – Escola Municipal Caminho do Saber.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 31 de janeiro de 2019, quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, ou em mídia mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé. Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 08 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:CA4232F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019
TERMO DE CONTRATO para Aquisição Produtos Derivados do Petróleo (Combustíveis e Lubrificantes) e Gás de Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC).

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J R DO N OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS - ME, inscrita no CNPJ: 20.752.396/0001-30**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 123.408,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e oito reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social e da Cidadania;
08.243.0033.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar.
Elemento de despesa: - 3.3.90.30. – Material de consumo.

Tefé-AM, 07 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:36939A5D

GABINETE PREFEITO
ERRATA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Tefé, através, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tefé, Normando Bessa de Sá, para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais na área de Educação conforme regulamenta o Edital 01/2018 – SEMED, o qual se promove a seguinte retificação:

ERRATA:
ONDE SE LÊ:
ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO

Professor: EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Pré- requisitos	Diploma de conclusão de curso de graduação a nível superior em Licenciatura Plena em Normal Superior ou Pedagogia, devidamente registrado, que o habilite para o exercício da docência e cursos de formação específica na área de Educação Especial, reconhecidos pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação, com carga horária mínima de 80 horas. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida declaração de curso de Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, em andamento, a partir do 7º Período, fornecida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como cursos de formação específica na área de Educação Especial, reconhecidos pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação, com carga horária mínima de 80 horas.

LEIA - SE
ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO

Professor: EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Pré- requisitos	Diploma de conclusão de curso de graduação a nível superior em Licenciatura Plena em Normal Superior, Pedagogia ou demais licenciaturas em áreas específicas da Educação, devidamente registrado, que o habilite para o exercício da docência e cursos de formação específica na área de Educação Especial, reconhecidos pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação, com carga horária mínima de 80 horas. No caso referente à atuação docente para a área rural será admitida declaração de curso de Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou demais Licenciaturas em áreas específicas da Educação com habilitação para o exercício da docência, em andamento, a partir do 7º Período, fornecida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e cursos de formação específica na área de Educação Especial, reconhecidos pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação, com carga horária mínima de 80 horas.

ONDE DE LÊ:
ANEXO I – CARGOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – 20 HORAS – ZONA URBANA

DISCIPLINAS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRENCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	CADASTRO RESERVA	VAGAS TOTAIS
LINGUA PORTUGUESA	21	1	4	26
MATEMATICA	21	1	4	26
HISTORIA	13	1	3	17
GEOGRAFIA	11	1	2	14
CIENCIAS	13	1	3	17
LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES)	9	-	2	11
EDUCAÇÃO FISICA	8	-	2	10
ARTES	5	-	1	6
ENSINO RELIGIOSO	4	-	1	5
TOTAL	105	5	22	132

LEIA-SE:
ANEXO I – CARGOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – 20 HORAS – ZONA URBANA

DISCIPLINAS	VAGAS PARA AMPLA CONCORRENCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CADASTRO RESERVA	VAGAS TOTAIS
LINGUA POPRTUGUESA	21	1	4	26
MATEMATICA	21	1	4	26
HISTORIA	18	1	4	23
GEOGRAFIA	15	1	3	19
CIENCIAS	13	1	3	17
LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES)	9	-	2	11
EDUCAÇÃO FISICA	8	-	2	10
ARTES	-	-	-	-
ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	-
TOTAL	105	5	22	132

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 09 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:07DC8DA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º 019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: aquisição de veículo utilitário tipo pick-up – Convênio Federal nº 850937/2017

Data e Horário: 21 de janeiro de 2019 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 06/12/2018 na Comissão Permanente de Licitação sito a Rua Gentil Ramos, s/nº, São Cristóvão, Cep: 69.685-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 09 de Janeiro de 2019.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:D10F55F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 060/2005/PMU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 060/2005/PMU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concurso Público Municipal nos Termos do art. 103, II da Lei Orgânica do Município – LOM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, EXMO. SR. JOSÉ FRANKLIN LOPES FILHO, usando de sua atribuições legais.
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar Concurso Público Municipal conforme preconiza o art. 103, II da Lei Orgânica do Município – LOM, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do município.

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do município, para pagar as despesas excedentes do concurso.

Art. 3º - O Executivo Municipal nomeará Comissão Organizadora para realizar o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uarini.

Art. 4º - Tudo mais necessário ao cumprimento do disposto no Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, será regulamentado por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, em 04 de outubro de 2005.

JOSÉ FRANKLIN LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:CB10269B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 085 /2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 17.715.148/0001-05, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. PAULINA DE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº 568.991.142-91, residente e domiciliado na Av. Transamazônica nº 2014 – Bairro São Pedro. Doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL ÉLETRICO** nela constantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 085/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 05 de dezembro de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 031/2018

Data do Registro: 05/12/2018

Válido até:05/12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2018

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	30,00	483,30	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM	PÇ	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
2	50,00	308,30	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM	PÇ	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
3	50,00	235,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM	PÇ	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
4	50,00	136,60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM	PÇ	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
5	60,00	90,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5MM	PÇ	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
6	300,00	23,60	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W DE 110V	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
7	100,00	16,50	REATOR PARTIDA RÁPIDA DE 20W CONVENCIONAL	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
8	350,00	23,50	REATOR PARTIDA RÁPIDA DE 40W CONVENCIONAL	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
9	150,00	21,00	INTERRUPTOR DE DUAS SESSÕES	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
10	130,00	9,00	TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
11	30,00	7,00	TOMADA SIMPLES PARA MADEIRA	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
12	20,00	15,00	TOMADA CONJUGADA	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
13	50,00	13,83	TOMADA PARA COMPUTADOR	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
14	20,00	21,25	TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
15	240,00	31,10	CONDUITE GARGANTA DE PATO DE 3/4"	MT	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
16	50,00	1,90	CAIXA DE PASSAGEM DE 2X2	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
17	100,00	3,73	FITA ISOLANTE - 10MTS	ROLO	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
18	40,00	8,75	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - 5 MTS	ROLO	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
19	50,00	37,00	HASTE DE ATERRAMENTO 2 MTS - Com conector	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
20	40,00	11,83	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
21	50,00	11,83	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
22	50,00	11,83	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
23	150,00	40,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 25A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
24	70,00	40,33	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 30A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
25	80,00	41,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 50A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
26	30,00	66,00	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**
27	30,00	146,66	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100A	UND	**P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M**

28	50,00	15,16	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 35A	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
29	150,00	8,33	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
30	420,00	5,80	BOCAL PLAFON BRANCO	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
31	800,00	42,66	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W DE 110v	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
32	50,00	28,00	LÂMPADA MISTA 250 X 220W	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
33	1.000,00	33,30	LÂMPADAS LED TUBULAR = LED-FLOUR-RT8-PC - BR6500K-20W-BIVOLT -1600	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
34	700,00	33,50	CALHA INDIVIDUAL DE 40 W, T8, 120 CM C/ 02 LÂMPADAS	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
35	1.000,00	33,96	LÂMPADA COMPACTA DE 30W DE 200V	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
36	150,00	47,40	Caixa Arstop Embutir c/ tomada 20a	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
37	5,00	159,50	Contactor Tripolar CWM25-00-30 V26 25A AC-3 220V/60H	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
38	3,00	112,50	Chave Bóia Bipolar - Margirius	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
39	40,00	129,00	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar 150A	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
40	100,00	9,25	Fita Isolante - rolo com 20m	ROLO	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
41	100,00	30,50	Interruptor de 03 sessões	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
42	1.000,00	30,50	Lâmpada de Led Flour Tubular 7 08 - PC BR 6.500K, 20W, bivolt 1600	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
43	150,00	58,83	Lâmpada Vapor Metálico 400W tubular branca, 220v Hpi-t 400W	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
44	8,00	2.100,00	Bomba Submersa 3 CV	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
45	180,00	113,00	Reator Vapor Metálico 400W - 220V Interno	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
46	100,00	114,66	Reator Vapor Metálico 400W - 220V Externo	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
47	700,00	3,47	Soquete de Lâmpada Fluorescente Tubolar 20W - 40W	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
48	10,00	107,90	Termo Elemento tipo J (0~300°C) Cabo 2MT-06MM c/ 2 fios	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
49	20,00	354,66	Bomba Submersa Vibratória para Poço 900-220v	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
50	30,00	90,00	Cano Conduíte de 3/4" - Rolo com 50 mtrs	ROLO	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M
51	150,00	29,00	Relé Fotoeletrônico com base - Bivolt	UND	P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5FCA2252

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CEL IMTT

No dia 09 de janeiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2018,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de material de consumo**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) MSL DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ N° 00.786.776/0001-89, **2)** S DE O PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, conforme quadro a seguir:

Lote	Empresa Vencedora	Objeto	UM	Quant	Valor. Unit	Vl. Total	Marca
01	MSL	Achocolato com 400g	PCT	240	R$3,95	R$ 948,00	Maratá
02	MSL	Açúcar	KG	240	R$2,20	R$ 528,00	Ótimo
03	MSL	Café em pó	KG	200	R$16,10	R$ 3.220,00	Puro
04	MSL	Biscoito Maisena com 400g	PCT	240	R$3,50	R$ 840,00	Trigolino
05	MSL	Biscoito doce de leite c/ 400g	PCT	240	R$3,65	R$ 876,00	Trigolino
06	MSL	Bolacha Agua e sal c/ 400g	PCT	240	R$3,60	R$ 864,00	Afa
07	MSL	Bolacha cream cracker c/ 400g	PCT	240	R$3,40	R$ 816,00	
08	MSL	Leite em pó c/ 400g	PCT	280	R$9,90	R$ 2.772,00	Italac
09	MSL	Margarina c/ 1kg	UND	160	R$7,60	R$ 1.216,00	Deline
10	MSL	Adoçante dietético 100 ml	UND	10	R$2,90	R$ 29,00	Maratá
11	MSL	Chá de Camomila, caixa com 10 g, com 10 saquinhos	CX	50	R$4,60	R$ 230,00	Maratá

12	MSL	Chá mate, caixa com 10 g, com 10 Saquinhos	CX	50	R$4,60	R$ 230,00	Maratá
13	MSL	Suco concentrado sabor maracujá garrafa com 500 ml	UND	240	R$3,75	R$ 900,00	Jandaia
14	MSL	Gelo Triturado em saco 50 kg	SC	100	R$15,00	R$ 1.500,00	Z-13
15	MSL	Suco de Garrafa 12x500ml (Caju)	CX	20	R$33,00	R$ 660,00	Jandaia
16	MSL	Refrigerante 2l (pacote com 06 unidades)	PCT	70	R$22,50	R$ 1.575,00	Skin
17	MSL	Agua Mineral 20 lts	UND	500	R$8,00	R$ 4.000,00	Nossa Água
18	MSL	Agua mineral 24x 300ml	CX	500	R$21,50	R$ 10.750,00	Nossa Água
19	MSL	Água Sanitária c/ 1L	UND	96	R$2,20	R$ 211,20	Hiper
20	MSL	Alcool Etílico Hidratado 46,2° INPM 1L	UND	48	R$7,60	R$ 364,80	Nobre
21	MSL	Álcool em gel 500 ml	UND	48	R$5,90	R$ 283,20	Alliance
22	MSL	Aromatizador de Ambiente 360 ml	UND	96	R$8,40	R$ 806,40	Bom Ar
23	M S L	Balde Médio Simples 15 Lts	UND	12	R$12,90	R$ 154,80	Richioto
24	M S L	Desinfetante 2 Lts	UND	96	R$4,70	R$ 451,20	Hiper
25	M S L	Detergente 500 ml	UND	144	R$1,80	R$ 259,20	Hiper
26	M S L	Espanador de Pena Cabo curto	UND	12	R$15,00	R$ 180,00	Gigi
27	M S L	Espanador de Teto c/ cabo Longo	UND	12	R$16,90	R$ 202,80	Gigi
28	M S L	Esponja dupla face	UND	192	R$0,50	R$ 96,00	Brilhus
29	M S L	Flanela 38x58 cm	UND	96	R$2,00	R$ 192,00	Limpotex
30	M S L	Limpa Aluminio 500 ml	UND	48	R$3,25	R$ 156,00	Hiper
31	M S L	Limpa Vidro 500 ml	UND	48	R$4,00	R$ 192,00	Globo San
32	M S L	Lustra moveis 200 ml	UND	48	R$3,30	R$ 158,40	Peroba
33	M S L	Pá p/ Lixo pequena	UND	48	R$3,20	R$ 153,60	Richioto
34	M S L	Pano de Chão 40 cm x 40 cm	UND	36	R$3,70	R$ 133,20	Limpotex
35	M S L	Papel Higienico neutro pct c/ 4und	PCT	180	R$2,60	R$ 468,00	Girassol
36	M S L	Pedra Sanitária c1 und	CX	96	R$1,85	R$ 177,60	Hiper
37	M S L	Rodo Plastico 40 cm	UND	48	R$7,40	R$ 355,20	Gigi
38	M S L	Sabão em barra 1kg	UND	40	R$4,60	R$ 184,00	Ótimo
39	M S L	Sabão em pó 500 g	PCT	80	R$3,50	R$ 280,00	Hiper
40	M S L	Saco Plástico p/ lixo 30 Lts	PCT	80	R$1,50	R$ 120,00	Aki Lixo
41	M S L	Saco Plástico p/ lixo 50 Lts	PCT	50	R$1,50	R$ 75,00	Aki Lixo
42	M S L	Saco Plástico p/ lixo 100 Lts	PCT	50	R$1,50	R$ 75,00	Aki Lixo
43	M S L	Vassoura de piaçava	UND	48	R$8,00	R$ 384,00	Gigi
44	M S L	Vassoura em PET - tipo gari	UND	48	R$9,85	R$ 472,80	Gigi
45	M S L	Copo Desc. Transp 180 ml	PCT	270	R$2,75	R$ 742,50	Copobrás
46	M S L	Copo Desc. Transp 50 ml	PCT	80	R$2,20	R$ 176,00	Copobrás
47	M S L	Luva de Latex M/G	PAR	60	R$7,90	R$ 474,00	Mucambo
48	M S L	Pilha Alcalina 1.5V c/ 2 und	CART	30	R$4,99	R$ 149,70	Rayovac
49	PEDROSA	Protetor Solar 30 FPS 100 ml	UND	24	R$ 32,00	R$ 768,00	Aplle
50	M S L	Papel Toalha Pct c/ 2 und	PCT	120	R$3,50	R$ 420,00	Girassol
51	M S L	Guardanapo de Papel c/ 100 und	PCT	50	R$1,90	R$ 95,00	Scala
52	M S L	Pratos de Vidro 22 cm	UND	24	R$5,90	R$ 141,60	Oceano
53	M S L	Xícara de Vidro c/ Pires 80 ml	UND	24	R$9,80	R$ 235,20	Wincy Casa
54	M S L	Copo de Vidro - Americano 190 ml	UND	24	R$2,70	R$ 64,80	Cisper
55	M S L	Coador de Pano p/ Café	UND	48	R$4,80	R$ 230,40	Limpotex
56	M S L	Colher de Sopa Inox	UND	24	R$2,40	R$ 57,60	Tramontina
57	PEDROSA	Porta copos p/ Desc de 180 ml	UND	6	R$ 52,00	R$ 312,00	Brinox
58	M S L	Porta copos p/ Desc de 50 ml	UND	6	R$72,50	R$ 435,00	Jaguar
59	M S L	Garfo de Mesa Inox	UND	24	R$2,40	R$ 57,60	Tramontina
60	M S L	Garrafa Térmica de Pressão Inox 1,8 Lts	UND	12	R$125,80	R$ 1.509,60	Alladim
61	PEDROSA	Bandeja Inox 37cm x 23cm	UND	6	R$50,00	R$ 300,00	Brinox
62	M S L	Faca de mesa Inox - Ponta redonda	UND	24	R$2,40	R$ 57,60	Tramontina
63	M S L	Faca de corte - Grande n° 08	UND	6	R$19,50	R$ 117,00	Tramontina
64	M S L	Faca de corte - Média n° 06	UND	6	R$17,00	R$ 102,00	Tramontina
65	PEDROSA	Grampo trilho ferro com 50 unidades	CX	5	R$12,00	R$ 60,00	Chaparrau
66	PEDROSA	Grampo trilho plástico com 50 unidades	PCT	5	R$15,00	R$ 75,00	Waleu
67	M S L	Caneta esferográfica cores p/a/v	CX	8	R$ 27,50	R$ 220,00	Compactor
68	M S L	Marca texto florescente cores am/az/vm/ com 12 unidades	CX	5	R$ 16,90	R$ 84,50	Lumicolor
69	PEDROSA	Porta objetos acrílico triplo	UND	2	R$ 12,00	R$ 24,00	Waleu
70	PEDROSA	Porta objetos acrílico duplo - bandeja	UND	2	R$ 35,00	R$ 70,00	Waleu
71	M S L	Cola Bastão Grande	UND	12	R$ 7,40	R$ 88,80	Leo&Leo
72	PEDROSA	Cola Bastão Pequena	UND	12	R$ 2,00	R$ 24,00	Jocar
73	M S L	Porta Carimbo	UND	2	R$ 12,50	R$ 25,00	Radex
74	M S L	Clips ACC 1/0	UND	15	R$ 2,50	R$ 37,50	Acc
75	M S L	Clips ACC 2/0	UND	12	R$ 2,50	R$ 30,00	Acc
76	M S L	Clips ACC 3/0	UND	6	R$ 3,30	R$ 19,80	Acc
77	M S L	Clips ACC 4/0	UND	6	R$ 3,00	R$ 18,00	Acc
78	M S L	Clips ACC 6/0	UND	4	R$ 3,60	R$ 14,40	Acc
79	M S L	Clips ACC 8/0	UND	4	R$ 3,70	R$ 14,80	Acc
80	M S L	Pasta Plástica com grampo´tam A4	UND	70	R$1,50	R$ 105,00	Frama
81	PEDROSA	Pasta L	UND	10	R$ 0,90	R$ 9,00	ACC
82	M S L	Pasta suspensa de Papelão	UND	70	R$ 1,85	R$ 129,50	Frama
83	PEDROSA	Arquivo para pasta suspensa acrílico	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00	Waleu
84	M S L	Grampeador médio	UND	6	R$ 17,90	R$ 107,40	MasterPrint
85	M S L	Grampeador Grande	UND	6	R$ 22,50	R$ 135,00	MasterPrint
86	PEDROSA	Tesoura Grande	UND	4	R$ 9,00	R$ 36,00	Jocar
87	PEDROSA	Tesoura Pequena	UND	4	R$ 4,00	R$ 16,00	Leo&Leo
88	PEDROSA	Grampo para Grampeador 26/6	CX	10	R$ 5,00	R$ 50,00	Jocar
89	M S L	Prancheta Acrilica tam A4	UND	12	R$ 13,00	R$ 156,00	Acrimet
90	M S L	Prancheta Eucatex tam A4	UND	12	R$ 3,20	R$ 38,40	Eucatex
91	PEDROSA	Pasta AZ grande larga	UND	20	R$ 12,00	R$ 240,00	Frama
92	PEDROSA	Fita durex 18 x 50	UND	10	R$ 2,00	R$ 20,00	AmazonTape
93	PEDROSA	Fita durex 25 x 50	UND	6	R$ 2,80	R$ 16,80	AmazonTape
94	PEDROSA	Fita durex 48 x 50 3m	UND	6	R$ 5,00	R$ 30,00	AmazonTape
95	PEDROSA	Fita Gomada 38 x 50	UND	8	R$ 11,00	R$ 88,00	Eurocel
96	PEDROSA	Fita Gomada	UND	6	R$ 11,00	R$ 66,00	Eurocel
97	PEDROSA	Fita adesiva colorida 25 x 50	UND	6	R$ 5,00	R$ 30,00	Eurocel
98	PEDROSA	Fita adesiva amarela para demarcação de solo 50 x 30	UND	6	R$ 28,00	R$ 168,00	AmazonTape
99	PEDROSA	Fita adesiva vermelha para demarcação de solo 50 x 30	UND	6	R$ 28,00	R$ 168,00	AmazonTape
100	PEDROSA	Fita dupla face 12x30 adesiva	UND	4	R$ 4,00	R$ 16,00	AmazonTape

101	PEDROSA	Fita adesiva plástica 45x25	UND	6	R$ 2,00	R$ 12,00	AmazonTape
102	PEDROSA	Almofada para carimbo n°2	UND	2	R$ 4,00	R$ 8,00	Radex
103	PEDROSA	Almofada para carimbo n° 3	UND	2	R$ 6,00	R$ 12,00	Radex
104	PEDROSA	Tinta para almofada de carimbo azul	UND	5	R$ 4,00	R$ 20,00	Radex
105	M S L	Papel Sulfite A4 branco com 10 resmas com 500 folhas	CX	20	R$ 155,00	R$ 3.100,00	Navigator
106	PEDROSA	Livro de ponto grande	UND	1	R$ 18,00	R$ 18,00	Grafset
107	PEDROSA	Livro ATA 100 folhas	UND	2	R$ 15,00	R$ 30,00	Grafset
108	PEDROSA	Livro ATA 200 folhas	UND	2	R$ 22,00	R$ 44,00	Grafset
109	PEDROSA	Livro protocolo de correspondencia com 100 folhas	UND	4	R$ 12,00	R$ 48,00	Grafset
110	M S L	Pasta Plástica com elástico tamanho oficio	UND	20	R$ 1,50	R$ 30,00	Frama
111	M S L	Pasta Plástica com elástico tamanho Oficiio larga	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00	Frama
112	PEDROSA	Papel Carbono 1 face azul	CX	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Concept
113	M S L	Papel Carbono 2 face azul	CX	1	R$ 46,00	R$ 46,00	Grampline
114	M S L	Extrator de grampo espátula	UND	5	R$ 2,90	R$ 14,50	BRW
115	PEDROSA	Extrator de grampo garra	UND	5	R$ 4,00	R$ 20,00	Alfa
116	PEDROSA	Caixa de correspondência simples	UND	5	R$ 20,00	R$ 100,00	Waleu
117	PEDROSA	Caixa de correspondência dupla	UND	5	R$ 35,00	R$ 175,00	Waleu
118	PEDROSA	Caixa de correspondência tripla	UND	5	R$ 48,00	R$ 240,00	Waleu
119	PEDROSA	Liga de Borracha para dinheiro	UND	5	R$ 2,50	R$ 12,50	Red Bor
120	PEDROSA	Envelope tam A4 kraft ou ouro c/100	UND	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00	Foroni
121	PEDROSA	Envelope Oficio Kraft ou ouro c/ 100	UND	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00	Foroni
122	PEDROSA	Perfurador Papel Pequeno	UND	4	R$ 12,75	R$ 51,00	Jocar
123	M S L	Perfurador de Papel Médio	UND	4	R$ 15,40	R$ 61,60	Jocar
124	M S L	Perfurador de Papel Grande	UND	6	R$ 26,90	R$ 161,40	Jocar
125	M S L	Papel Contact Transparente	MT	5	R$ 3,30	R$ 16,50	Plascov
126	M S L	Lápis n° 2	CX	3	R$ 36,00	R$ 108,00	Multicolor
127	PEDROSA	Régua de Alumínio 30 cm	UND	10	R$ 4,60	R$ 46,00	Jocar
128	PEDROSA	Régua de Acrílico 30 cm	UND	5	R$ 0,80	R$ 4,00	Waleu
129	PEDROSA	Bobina para máquina de calcular 57x30	UND	1	R$ 3,00	R$ 3,00	MaxPrint
130	PEDROSA	Corretivo líquido com 12 und	CX	5	R$ 24,00	R$ 120,00	MAXI
131	PEDROSA	Cola de isopor	UND	12	R$ 4,50	R$ 54,00	Delta
132	PEDROSA	molha dedo	UND	5	R$ 6,00	R$ 30,00	Waleu
133	PEDROSA	Borracha Branca tk	UND	12	R$ 1,50	R$ 18,00	Leo&Leo
134	PEDROSA	Bloco adesivo 76x76 mm com 100 fls cores variadas	UND	12	R$ 6,50	R$ 78,00	Jocar
135	PEDROSA	Bloco adesivo 76x102 mm com 100 fls cores variadas	UND	12	R$ 7,00	R$ 84,00	Jocar
136	PEDROSA	Bloco adesivo 51x38 mm com 100 fls cores variadas	UND	12	R$ 7,00	R$ 84,00	Jocar
137	PEDROSA	Apontador	UND	6	R$ 1,50	R$ 9,00	Leo&Leo
138	PEDROSA	Estilete Largo	UND	6	R$ 2,50	R$ 15,00	Jocar
139	M S L	Estilete Fino	UND	6	R$ 1,85	R$ 11,10	Jocar
140	PEDROSA	Marcador Permanente	UND	12	R$ 2,90	R$ 34,80	Jocar
141	M S L	CD-R	UND	5	R$ 1,85	R$ 9,25	MasterPrint
142	M S L	DVD-R	UND	5	R$ 2,30	R$ 11,50	MasterPrint
143	M S L	Cartela de pilha Alcalina AA c/ 4und	UND	12	R$ 9,50	R$ 114,00	Rayovac
144	PEDROSA	Etiqueta adesiva 21 A4 260/A4 060 c/ 100fls	CX	5	R$ 62,50	R$ 312,50	MaxPrint
145	PEDROSA	Etiqueta adesiva 16 A4 262/A4 062 c/ 100fls	CX	5	R$ 78,80	R$ 394,00	MaxPrint
146	PEDROSA	Etiqueta adesiva 14 A4 263/A4 063 c/100 fls	CX	5	R$ 95,00	R$ 475,00	MaxPrint
147	M S L	Papel Vergê c/50 fls	CX	2	R$ 16,50	R$ 33,00	Filipaper
148	M S L	Envelope para convite	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00	Office
149	PEDROSA	Barbante naylon 1Kg	UND	2	R$ 14,00	R$ 28,00	Astonia
150	M S L	Pasta L oficio A4 transparente cristal	UND	10	R$ 1,40	R$ 14,00	Dello
151	PEDROSA	Teclado ABNT - 2 Gen p/Computador	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00	Multilaser
152	PEDROSA	Mouse Usb Gen. p/computador	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00	Multilaser
153	M S L	Refil de Tinta Epson T664 Original (BULK INK	UND	4	R$ 73,00	R$ 292,00	Epson
154	M S L	Cartucho de Toner Universal para HP 85A/36A	UND	6	R$ 95,00	R$ 570,00	HP
155	M S L	Cartucho de Toner para HP 05A	UND	6	R$ 95,00	R$ 570,00	HP
156	PEDROSA	Cartucho SAMSUNG D104S/101S	UND	6	R$ 150,00	R$ 900,00	Catun
157	PEDROSA	Cartucho de Toner BROTHER TN 650	UND	6	R$ 120,00	R$ 720,00	Catun
158	PEDROSA	Cartucho de Toner BROTHER TN 750	UND	6	R$ 140,00	R$ 840,00	Catun
159	PEDROSA	Cartucho de Toner HP 201A Black/M277DW	UND	6	R$ 400,00	R$ 2.400,00	HP
160	PEDROSA	Cartucho de Toner HP 201A CIANO/ M277DW	UND	6	R$ 400,00	R$ 2.400,00	HP
161	PEDROSA	Cartucho de Toner HP 201A amarelo/M277DW	UND	6	R$ 400,00	R$ 2.400,00	HP
162	PEDROSA	Cartucho de Toner HP 201A MAGENTA / M277DW	UND	6	R$ 400,00	R$ 2.400,00	HP
163	M S L	Pen driver 8GB	UND	6	R$ 30,00	R$ 180,00	Multilaser
164	M S L	Pen driver 16GB	UND	6	R$ 35,00	R$ 210,00	Multilaser
165		Pen driver 32GB	**und**	**6**	**R$ 91,75**		FRACASSADO
167	M S L	Cartão de Memória 16 GB	UND	4	R$ 48,00	R$ 192,00	Sandisk
168	M S L	Cartão de Memória 32 GB	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00	Sandisk
169	PEDROSA	Cabo USB para impressoras	UND	2	R$ 18,80	R$ 37,60	Multilaser
170	PEDROSA	Mouse PAD EVA/ POLIESTER	UND	6	R$ 15,00	R$ 90,00	Multilaser
171	M S L	Bateria selada para notebook	UND	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00	Unipower
172	M S L	Carenagem para notebook Acer	UND	3	R$ 36,50	R$ 109,50	Acer
173	PEDROSA	Fonte de Energia para NOTEBOOOK	UND	4	R$ 22,36	R$ 89,44	Acer
174	M S L	Fonte de Energia para PC 200w	UND	4	R$ 76,50	R$ 306,00	Plus White
175	M S L	Cartucho 122XL Preto HP Compatível/genérico	UND	4	R$ 75,00	R$ 300,00	HP
176	PEDROSA	Cartucho 122 XL Color HP Compatível/Genérico	UND	4	R$ 84,00	R$ 336,00	Catun
177	M S L	Cartucho 662 XL Color Compatível/Genérico	UND	4	R$ 96,80	R$ 387,20	HP
178	PEDROSA	Cartucho 662 XL Preto Compatível	UND	4	R$ 121,17	R$ 484,68	Catun
179	PEDROSA	Gravador de CD/DVD	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00	Multilaser
180	M S L	Refil de Toner para HP 35A/ 36A/ 85A/ 86A BLACK	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00	HP
181	M S L	Refil de Tinta para cart. Jato de Tinta HP 100ML	UND	4	R$ 56,80	R$ 227,20	HP
182	M S L	Chip para cartucho de toner 36 A	UND	6	R$ 49,00	R$ 294,00	HP
183	PEDROSA	Cilindro para cartucho de Toner HP36A	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00	Primer
184	PEDROSA	Kit de Manutenção da impressora HP M1132	UND	4	R$ 190,00	R$ 760,00	Primer
185	M S L	Placa de rede wireless TP-LINK USB	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00	MACBOOK
186	PENTE DE MEMÓRIA PARA NOTEBOOK		UND	4	750,73		**FRACASSADO**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itacoatiara, 9 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente do IMTT

MSL DE OLIVEIRA - ME
Fornecedor

S DE O PEDROSA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:D3D55C3E

